ANNO LVIII NUMERO 50 — QUINTA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

LONDRES, 28 de fevereiro.

**O Sr. Gladstone declarou hoje á Camara dos Communs que considera muito perigosa a revisão ordenada pela Camara dos Lords sobre as novas leis agrarias.**

**E a respeito d'esta questão pedio em nome do gabinete á Camara dos Communs uma moção de confiança.**

**A discussão terá lugar quinta-feira, 2 de março.**

VIENNA, 28 de fevereiro.

**Deu-se uma explosão de fogo grisou nas minas de Leoben (Styria).**

**Ha 150 victimas e grandes prejuizos materiaes.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1 de março de 1882.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 1.º de março, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 15 minutos da noite).

**Foi nomeado 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda da Parahyba Naziazeno Amaral.**

**— Foram hoje reconhecidos os poderes do Sr. Aristides Spindola por votação nominal, votando pró 38 e contra 37.**

**Proseguindo a discussão da resposta á Falla do Throno, oraram os Srs. deputados Duque Estrada e Moreira de Barros.**

**— A taxa do cambio sobre Londres é a mesma.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Hygiene

*(Transcripção)*

CAPITULO I

**Ar atmospherico**

*Continuação*

**Viciação do ar pela accumulação de doentes.**—A grande agglomeração de gente n'um espaço limitado póde, por si só, operar sobre o organismo do mesmo modo que as doenças pestilenciaes.

N'um julgamento celebre que houve em Inglaterra, no seculo XVII, e que attrahio á sala do tribunal um numero enorme de pessoas, o ar viciado que os concurrentes respiraram foi o bastante para dar origem a uma epidemia de typhos, em que morreram mais de 300 individuos. Se póde ter consequencias graves a grande accumulação de gente respirando n'um espaço limitado, o perigo sóbe de ponto, e torna se terrivel, quando a agglomeração é de individuos doentes, especialmente dos atacados de doenças infecciosas ou dos que teem feridas graves com suppuração, erysipelas etc.

Os feridos francezes da campanha da Russia, no tempo de Napoleão I, accumulados em numero de 30.000 na cidade de Wilna, foram accommettidos por uma epidemia mortifera de typhos, que em poucas semanas matou mais de 25:000, e que se foi successivamente propagando a Torgaw, a Dantzig e a Mugumcia, e victimou os que as armas inimigas tinham poupado.

Na guerra da Criméa, a mesma causa, isto é, a grande accumulação de doentes e feridos nas ambulancias e nos hospitaes de Constantinopla, produzio effeito identico, e os typhos mataram mais de 25:000 homens.

Sob a influencia das mesmas causas, desenvolvem-se ás vezes nos hospitaes, e até nos mais salubres e mais habilmente dirigidos, epidemias graves de erysipela, de gangrena de hospital, de febre typhoyde, de dysenteria; e nas enfermarias de partos não é raro o apparecimento de epidemias de febre puerperal que, devidas ao mephytismo e á accumulação, não tardam em passar para fóra, invadindo a cidade.

Estes estabelecimentos, em que tem de reunir-se um grande numero de pessoas doentes, não podem supprimir-se; são uma inevitavel necessidade do viver social. Cumpre applicar-lhes as indicações da mais esclarecida hygiene, para se evitar, quanto possivel, que sejam fócos perigosos para a saúde publica. E' o que se faz hoje por toda a parte, onde os hospitaes estão entregues á direcção scientifica e illustrada. O meio mais efficaz de se evitarem os inconvenientes da accumulação é augmentar-se o cubo do ar respiravel, de modo que a cada individuo sejam fornecidos por hora 6 metros cubicos de ar novo.

E isto que dizemos, a respeito dos estabelecimentos em que se reunem doentes, deve entender-se tambem para todos os recintos em que se junta grande numero de individuos sãos.

A industria e a sciencia teem chegado, nos nossos dias, a obter recintos em boas condições para a reunião de grande quantidade de gente, sem perigo para a saúde; e nos paizes estrangeiros ha hoje grandes estabelecimentos publicos, que nada deixam a desejar n'este ponto. Em Portugal muito pouco ha feito; e os nossos hospitaes, fabricas, escolas, etc., estão ainda longe de poderem offerecer ar sufficientemente renovado, para a livre respiração em um espaço relativamente limitado.

*(Continúa)*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior do cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro, visto ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos para o termo do mesmo nome.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O vice-presidente de provincia resolve nomear o bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Filho, promotor publico da comarca de Salgueiro. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 109, de 30 do mez findo, resolve exonerar Antonio José da Silva Guimarães do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Cabrobó, por não haver prestado juramento no prazo legal: e nomear para substituil-o o cidadão Manoel José Pereira Caldas.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 109, de 30 do mez findo, resolve exonerar José Gonçalves Torres e Sá do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Cabrobó, por estar residindo fóra d'este; e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Pereira de Amariz Paranam.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiel do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, Antonio Facundo de Castro Menezes, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, sem vencimentos, devendo o prazo da mesma licença decorrer do dia em que o peticionario deixou o exercicio de seu cargo.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em additamento ao meu officio de 31 de janeiro findo, cabe-me declarar a V. Exc. que a escolta que tem de conduzir até o termo de Aguas Bellas o alferes honorario do exercito Francisco dos Passos Baptista, deve ser composta de 1 official e 5 soldados, afim de conduzir igualmente até o mesmo termo o criminoso Felix Francisco da Costa Cabrito, que alli tambem tem de responder ao jury, segundo declara o respectivo juiz municipal em sua requisição. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 86, de 31 de janeiro findo, que as testemunhas, cuja apresentação solicita para deporem perante o conselho de investigação, a que vai ser submettida a escolta pela fuga do preso Sabino Manoel de Lima, devem, nos termos do aviso do Ministerio da Justiça, de 26 de janeiro de 1831, ser requisitadas ao juiz municipal do termo do Bonito, a que pertence a povoação de Capoeiras, onde teve lugar a mesma fuga. Respondido fica tambem assim o seu officio n. 98, de hontem datado.

— Ao desembargador procurador da corôa, fazenda e soberania nacional. — Informando o engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de 28 de dezembro do anno passado, sob n. 4.783, que não são mais precisos á construcção da estrada de ferro de Caruarú os terrenos de Manoel José de Araujo, cujo processo, aliás custoso, de desapropriação, no entender d'esse engenheiro, pende. em grão de appellação, da decisão do tribunal da Relação, segundo informou o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 18 de janeiro ultimo, e sendo o mesmo engenheiro, segundo a clausula 6ª do contrato de 19 de junho de 1876, competente para fazer a locação, revisão, modificação e alteração do traçado da primeira d'essas estradas, de que a segunda é complementar, á vista do accordo celebrado em 14 de maio de 1880, dirijo-me a V. Exc., afim de que, pelos meios legaes, se sirva de procurar os interesses do Estado, quanto á nullificação do referido processo.—Fizeram se as communicações convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com o que informou essa Thesouraria, em officio de 30 de janeiro ultimo, sob n. 69, autoriso o pagamento das inclusas contas, na importancia de 206$900, provenientes da publicação de annuncios e editaes do Arsenal de Marinha feita no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* durante o trimestre de outubro a dezembro do anno que proximamente findou. Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, de accordo com a sua informação n. 76, de 4 do corrente, ficam por esta Presidencia approvadas, por serem as mais vantajosas, as propostas feitas pelos commerciantes Fraga, Rocha & C. e Antonio Soares Raposo & C., para o fornecimento dos generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de fevereiro a junho do corrente anno, devendo os fretes dos mesmos generos ser pagos pelos fornecedores, conforme prescrevem as instrucções de 20 de janeiro findo. Devolvo as propostas annexas ao citado officio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa conta, na importancia de 421$000, proveniente do gaz consumido com a illuminação do Arsenal de Marinha no trimestre de outubro a dezembro proximo passado, sobre o que versa a informação de 30 de janeiro ultimo, sob n. 68, afim de que mande pagar a mencionada importancia. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a copia inclusa do officio que o Exm. Bispo Diocesano dirigio-me em 31 de janeiro findo, a respeito da renuncia do beneficio parochial de S. Lourenço de Tejucupapo e da nomeação de vigarios para as parochias de Una e Santa Anna de Vicencia.

— Ao juiz de direito do 1.º districto criminal d'esta cidade. — Recommendo á V. S. que communique opportunamente á esta Presidencia o resultado do summario á que se está procedendo, em virtude da denuncia dada contra Herman Lundgren, pela importação de artigos de commercio sem o pagamento dos respectivos direitos, afim de ser cumprida a segunda parte do aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, de 16 de janeiro ultimo, n. 138.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A João Pereira da Cunha mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 3 do corrente, sob n. 564, e do certificado que lhe devolvo, a quantia de 1:067$220, importancia da terceira prestação da obra da bomba sobre o riacho Cousseiro, da qual é arrematante; já deduzida a responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro director das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. chamar concurrentes á execução das obras precisas no açude de Pesqueira, orçadas em 9:304$338, conforme a cópia junta, e de accordo com o officio das Obras Publicas, de 8 de fevereiro de 1873, á que se refere o d'esse Thesouro, n. 541, de 25 do mesmo mez, correndo a despeza pelo credito especial do § 40 do art. 1.º da lei do orçamento vigente. — Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o orçamento junto por cópia, na importancia de 5:489$811, organisado pelo engenheiro Gustavo Mermond, e annexo ao officio da Repartição das Obras Publicas, de 15 de fevereiro de 1879, sob n. 35, recommendo á Vmc. que mande pôr em praça as obras precisas no açude da villa de Algoa de Baixo; correndo a despeza pelo credito especial do § 40 do art. 1.º da lei do orçamento. — Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 97, faça Vmc. receber e recolher a esse Arsenal o armamento a Minié a cargo do 2.º batalhão de infantaria, constante da inclusa relação, visto ter sido substituido por outro mais moderno a Comblain. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — De conformidade com o que determina o aviso do Ministerio da Guerra, de 26 de janeiro findo, mande Vmc. fornecer ao deposito de artigos bellicos da provincia do Ceará mil kilogrammas de polvora para as salvas da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, alli existente.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Participando-me o Exm. Sr. ministro da marinha, em aviso n. 198 de 27 de janeiro findo. haver na mesma data concedido ao padre Manoel Gonçalves Soares de Amorim a demissão que pedio do lugar de capellão da companhia de Aprendizes Marinheiros d'esse Arsenal; assim o declaro á Vmc. para seu conhecimento. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Determinando o Exm. Sr. ministro da marinha, em aviso circular de 26 de janeiro findo, sob n. 16, que até o dia 15 de março proximo futuro sejam remettidas á respectiva Secretaria de Estado todas as informações e peças officiaes que teem de servir para a organisação do relatorio do Ministerio a seu cargo, que tem de ser apresentado no mez de maio á Assembléa Geral Legislativa: assim o declaro á Vmc. para seu conhecimento e devida execução.

— Ao engenheiro director interino das Obras Publicas.—Mande Vmc. orçar as obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na estação do Limoeiro, de conformidade com o § 39 do art. 1.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—A' vista do que, em officio do 1.º do corrente, sob n. 29, expoz Vmc. sobre a informação do inspector do Thesouro Provincial, datada de 29 de dezembro do anno passado, n. 484, approvo o orçamento que acompanhou outro officio de Vmc., de 22 d'esse mez, sob n. 371, na importancia de... 4:675$, afim de que mande pôr em praça os reparos precisos na ponte da cidade da Escada; correndo a despeza pelo credito do § 39 do art. 1.º da lei n. 1,597.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes. — Devolvendo á Vmc. as quatro propostas que acompanharam o seu officio de 3 do corrente, sob n. 8, declaro-lhe, em solução do dito officio, que deve ser preferida a proposta de Parente Vianna & C., para o fornecimento de cimento Pyramid que fôr preciso ás obras da nova ponte entre os bairros de Santo Antonio e Recife, pelo preço de 65 réis o kilogramma, uma vez que foi sómente essa marca annunciada no edital d'essa repartição, de 17 de janeiro ultimo; contratando-se tambem com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, á razão de 62 réis o kilogramma, as outras marcas offerecidas, visto não poderem ser precisas durante a execução das obras, como Vmc. informa.

Portarias:

— Para resolver sobre o objecto do recurso dos vereadores Francisco Gonçalves Torres e Francisco Faustino de Brito, recommendo á Camara Municipal de Recife que me transmitta cópia do termo de contracto do serviço do Matadouro da Cabanga, alludido em seu officio n. 13, de 14 de janeiro findo, ultimamente lavrado em virtude da deliberação de que recorreram aquelles vereadores.

— Declaro á Camara Municipal de Ouricury que o assumpto de seu officio a que respondo, de 12 de janeiro findo, será opportunamente submettido á consideração da Assembléa Legislativa Provincial, a quem hoje compete, em vista do art. 10 § 1.º do Acto Addicional, deliberar sobre a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica da provincia.

— Para resolver sobre a approvação solicitada em officio do 30 de janeiro findo, cumpre que a Camara Municipal de S. Bento me declare se já foram executadas as obras de que trata o art. 20 do titulo 5.º da lei n. 1,025 de 13 de agosto de 1871, e no caso negativo, se tem sido depositada a importancia das taxas arrecadadas em virtude do disposto nos arts. 17, 18 e 19 da mesma lei.

— Para poder resolver sobre o assumpto do recurso interposto por Livino Gonçalves Lima, cumpre que a Camara Municipal de Villa Bella me transmitta, com urgencia, cópia do termo de arrematação de impostos ultimamente precedida, declarando o motivo por que aquella arrematação não foi até hoje submettida á approvação d'esta Presidencia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ás Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu*, um caixão com 541 decimetros cubicos e um fardo pesando 34 kilos, acondicionando artigos de fardamento com destino a companhia de infantaria d'aquella provincia.—Officiou-se ao Arsenal de Guerra.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, os soldados do 14º batalhão de infantaria, José Trajano Ponce de Leon e Luiz José da Silva, que tendo sido escusos do serviço do exercito por conclusões de tempo, aquelle a 14 e este a 20 de janeiro, recolhem-se áquella provincia, d'onde são naturaes.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o Presidio de Fernando, por conta dos negociantes Domingos da Silva Torres & C., os generos e objectos contidos na inclusa relação devidamente legalisada. — Communicou-se ao commandante do dito Presidio.

Circular:

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de...—Em virtude de ordem do Ministerio dos Negocios do Imperio contida no aviso de 27 de janeiro findo, sob n. 406, chamo a attenção de Vmc. para o do mesmo Ministerio, em seguida transcripto, dirigido a presidencia de Minas-Geraes:

« Ministerio dos Negocios do Imperio.—1ª directoria.— Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo a Camara dos Deputados approvado o incluso parecer impresso sobre as eleições do 8º districto eleitoral d'esta provincia, assim o communico a V. Exc. para os devidos effeitos.

« Em virtude da conclusão 1ª do referido parecer, declaro a V. Exc., para que o faça constar as mesas eleitoraes d'essa provincia, que ás actas das eleições devem acompanhar as da organisação das mesmas mesas eleitoraes, e que a estas cumpre recommendar aos respectivos secretarios que sejam conferidas e concertadas as mencionadas actas, como garantia segura de que a lei cercou a verdade da eleição.

« Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes. »

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. Exc., de conformidade com o que solicita no final de seu officio do 1º do corrente, sob n. 91, tres passes de ida e volta da estrada de ferro do Recife a Olinda, destinados á viagem dos cirurgiões que vão alli para o fim indicado no citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que regressa do Presidio de Fernando de Noronha para esta capital o detento beriberico Antonio Teixeira Machado Laranjeira, conforme consta do attestado medico que incluso remetto lhe.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso auto de vistoria e de identidade de pessoa do detento Manoel Joaquim da Silva 4º, natural d'esta provincia.

— Ao juiz de direito das execuções.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. os inclusos autos de vistoria e de identidade de pessoa feito nos cadaveres dos sentenciados civis d'esta provincia Pedro Garra, Thomaz, escravo 2º, e Josepha Maria da Conceição 3ª.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso auto de vistoria e de identidade de pessoa feito no cadaver do sentenciado civil da provincia do Maranhão, Luiz Antonio de Araujo, e bem assim a respectiva guia.—Remetteu-se cópia do auto a presidencia da provincia do Maranhão.

— Ao administrador da Recebedoria de Rendas Internas Geraes.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia envio a V. S. 50 passes de ida e igual numero de volta, para serem utilisados durante o corrente anno em serviço d'essa repartição nos trens da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte ás 6 horas da tarde.

— Aos Srs. Severino José dos Reis Carvalho, Claudino P. M. Nunes, Sebastião D. P. Luna, A. B. Correia, J. A. Barbosa e A. B. de Medeiros, vereadores da Camara Municipal da Gloria de Goitá.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a Vv. Ss., em resposta ao officio de 20 de janeiro findo, a cópia inclusa do que expedia a 25 do mesmo mez ao presidente d'essa Camara, relativamente a accumulação dos cargos de vereador e juiz de paz.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o padre Francisco Joaquim da Silva, para exercer interinamente o lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia, vago pela demissão concedida ao padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o tenente-coronel Custodio Gomes Ferreira e capitão Manoel de Moura Silva e Aguiar, para os lugares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo do Rio Formoso.—Communicou se ao juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 131, de 6 do corrente, resolve exonerar o alferes do Corpo de Policia, Manoel Gabino da Silva, do cargo de subdelegado do districto de Peripery, do termo do Bonito.—Communicou-se ao commandante de policia.

— O vice-presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 134, de 6 do corrente, resolve exonerar, á pedido, o capitão do Corpo de Policia, José Theotonio Pereira de Carvalho, do cargo de delegado do termo de Bom Conselho, e nomear para substituil o o alferes do mesmo corpo Manoel Gabino da Silva.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia e communicou-se ao exonerado.

— O vice-presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 126, de 6 do corrente, resolve exonerar, á pedido, o tenente-coronel José Francisco de Moraes Vasconcellos, do cargo de delegado do termo de Timbaúba, e nomear para substituil-o o actual 1.º supplente José Barbosa Pereira de Andrade, sendo a vaga deste preenchida pelo cidadão Carlos Benigno Pereira de Lyra. — Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia e communicou-se ao exonerado.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão, promotor publico da comarca de Ouricury.— Fizeram-se as communicações do estylo.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o referido no officio do inspector do Thesouro de 3 do corrente, n. 563, conceder á Dimas Francisco da Silva Braga, a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da Collectoria Provincial de Ouricury, e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Manoel do Nascimento Costa.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia resolve, á vista da informação do inspector da Thesouraria de 9 de novembro do anno passado, n. 367, addir ao Consulado Provincial João Hermenegildo Borges Diniz, com os vencimentos que tinha de agente recebedor, ficando a percepção dos mesmos vencimentos dependente de votação de credito pela Assembléa Legislativa Provincial, conforme o parecer da contadoria do mesmo Thesouro. — Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o que expoz a Thesouraria de Fazenda, em officio de hontem, sob o n. 81, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2.884 do 1.º de fevereiro de 1862, um credito, na importancia de 150$000, a verba—Despezas de corpos e quarteis do Ministerio da Guerra, exercicio corrente, afim de ser abonada a forragem constante de pret especial relativo á escolta de cavallaria que segue em diligencia para Aguas-Bellas. — Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria e communicou se ao general.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Isabel Theodora de Oliveira, professora em Chã de Carapina, tendo em vista a informação n. 41, de 6 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por um mez, com todos os vencimento, á licença ultimamente concedida á peticionaria.

Officios:

— Ao presidente de Alagôas.—Communico á V. Exc., para os fins convenientes, que opportunamente será remettida para a cidade de Penedo, conforme recommendou á esta Presidencia o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 7 de dezembro do anno passado, a ponte destinada ao rio Moxotó, na estrada de ferro de Paulo Affonso.

A referida ponte deve ter seguido de Liverpool á 23 de janeiro ultimo, á bordo do vapor inglez *Merchant*, segundo participou me em 18 desse mez o delegado do Thesouro, em Londres. Logo que se effectuar o embarque á bordo de vapor da Companhia Pernambucana, enviarei á V. Exc. a lista em original mostrando a quantidade, tamanho e peso das respectivas peças. — Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha, ao gerente da Companhia Pernambucana e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se a V. Exc. de providenciar no sentido de apresentar-se na Casa de Detenção, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, uma escolta, afim de acompanhar d'alli até ao presidio de Fernando de Noronha, vinte e dous presos accommettidos de beriberi. —Mandou-se dar transporte e fizeram-se as communicações de estylo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista o processo de desappropriação dos terrenos entre as ruas da Detenção e do Gaz, necessarios a estrada de ferro do Recife a Caruarú, declaro a V. S. em resposta ao seu officio do 18 de janeiro ultimo n. 47, que dê cumprimento á precatoria expedida pelo juizo dos feitos da fazenda para pagamento da quantia de quarenta e oito contos tresentos e quatorze mil réis, em que foi arbitrada a alludida desappropriação, por quanto pela portaria d'essa inspectoria de 14 de setembro do anno passado expedida ao procurador fiscal e dos documentos apresentados pelo desappropriado Jovino Bandeira, tiveram sciencia o mesmo procurador fiscal e os avaliadores de serem taes terrenos de marinha.

A despeza relativa ao referido pagamento deverá correr pelo credito destinado ao prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco no qual se acha comprehendida a construcção da estrada de ferro do Recife á Caruarú.— Communicou se ao procurador fiscal dos feitos da fazenda geral.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho continúa no cargo de 5º juiz substituto da comarca d'esta capital, visto ter sido reconduzido por decreto de 17 de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que em aviso de 23 de janeiro ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda ficar approvado o acto d'esta Presidencia mandando entregar livres de imposto de armazenagem os instrumentos vindos de Pariz, com destino a commissão encarregada do estudo da molestia da canna.

— Ao mesmo.—Participando-me o Exm. Sr. conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos em aviso de 23 de janeiro ultimo ter sido nomeado por decreto de 21 do mesmo mez, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, assim o declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao juiz dos feitos da fazenda.—Devolvo á V. S. o processo de desappropriação dos terrenos de Jovino Bandeira, necessarios a construcção da estrada de ferro do Recife ao Caruarú.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação contida em officio de 31 de janeiro ultimo, sob o n. 559, autoriso Vmc. a mandar pagar a quantia de 129$529 proveniente do transporte concedido em carros da estrada de ferro do Recife a S. Francisco durante o mez de dezembro proximo passado, aguardando o pagamento das de 40$090 e 174$050 para quando for votado o credito supplementar, de que trata a mencionada informação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro á Vmc. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 22, que o armamento á cargo do 2º batalhão de infanteria, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, deve ficar recolhido á esse Arsenal, de conformidade com o que foi determinado em officio d'esta Presidencia de 3 do corrente mez.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 36 de 31 de janeiro findo que a vista dos termos genericos do art. 217 do regulamento de 7 de abril de 1879 não ha motivo para excluir os promotores publicos interinos da substituição dos delegados litterarios tanto mais porque da qualidade de effectivo ou interino dos mesmos promotores não resultam differenças que prejudique ao serviço de que provisoriamente lhes incumbe o citado art. 217.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a prorogar por 30 dias o praso marcado a Maria da Conceição Rodrigues de Mello para tomar posse da cadeira de ensino primario de Quipapá. Assim respondo ao seu officio n. 42, de 7 do corrente mez.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Sirva-se V. Rvma. de fazer constar á congregação d'esse instituto que agradeço, sobre modo penhorado, o voto de louvor e felicitação que a meu respeito resolveu inserir na acta da sessão de 3 do corrente. Assim respondo ao seu officio de hoje datado.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 11, de 14 de janeiro findo, que autoriso, por conta do credito do art. 2 § 13 n. 4 da lei n. 1,607, a factura dos concertos das duas casas contiguas ao Cemiterio Publico, segundo o orçamento annexo ao predito officio

— Transmitto á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 14, de 18 de janeiro findo, a cópia inclusa da portaria hoje expedida de approvação provisoria do projecto de posturas, que acompanhou o predito officio. Previno, porém, á Camara que deverá marcar um praso rasoavel para a construcção das cobertas ou tampas, de que trata a referida postura.

— Sciente do que a Camara Municipal de Itambé representa, em officio de 28 de janeiro findo, e attendendo a que a Camara não affixou dia para installação do municipio de Timbauba, recommendo-lhe providencie em ordem a que a referida installação se realise a 21 do corrente mez. Chamo a attenção da Camara para as disposições constantes da cópia inclusa dos decretos de 13 de novembro de 1832 e 22 de julho de 1833.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, na primeira opportunidade, por conta do Ministerio da Marinha, tres volumes com 268 decimetros cubicos, contendo diversos artigos destinados aos pharóes d'aquella provincia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. José Fiel de Jesus Leite.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 21 do mez findo, no qual V. S. participa ter n'essa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Tacaratú. Convém que V. S. remetta a esta secretaria a certidão de exercicio, afim de ter o conveniente destino.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Sr. Antonio Gonçalves Corrêa da Cruz.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 21 de janeiro findo, no qual V. S. communica haver n'essa data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Tacaratú.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao 3º supplente do juiz municipal do termo de Santo Antão.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 3 de janeiro findo, no qual V. S. communica haver assumido n'essa data o exercicio do cargo de juiz municipal d'esse termo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S. sessenta passes gratuitos, de ida e volta, da estrada de ferro do Recife á Caxangá, para o serviço d'essa repartição durante o corrente anno.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 6 do corrente, sob n. 34, em que V. S. communica ter mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparo do edificio do Gymnasio Pernambucano.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel José Fiel de Jesus Leite, resolveu conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar-se; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 40 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Rio Formoso, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, e tendo em vista a informação n. 895 de 28 de dezembro ultimo do inspector da Thesouraria de Fazenda, resolve prorogar por um mez, com ordenado, a licença concedida ao peticionario em 17 de outubro do anno passado, para tratar de sua saude.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 136 de 7 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel José de Souza Diniz para o lugar de 3º supplente do delegado do termo do Thriumpho.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— *Mutatis mutandis* o actual 1º supplente do subdelegado do termo do Triumpho, Marcolino Barbosa da Silva para o lugar de subdelegado do mesmo districto, visto ter mudado de residencia o cidadão que o exercia. — Remetteu-se o titulo do Dr. chefe de policia.

— *Mutatis mutandis* o cidadão Theotonio Alves de Queiroz para o lugar de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Triumpho.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— *Mutatis mutandis* para o lugar de subdelegado do 3º districto do termo do Triumpho, vago por ter mudado de residencia quem o exercia, ao actual 2º supplente Clementino José Furtado; e para 1º, 2º e 3º supplentes do referido subdelegado, vago por mudança de residencia dos respectivos proprietarios, os cidadãos José Furtadinho das Neves, Joaquim José da Silva e Manoel Francisco Ramos, na ordem em que estão collocados. — Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Bom Jardim, bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar se; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 20 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, 3º official da 1ª secção da Secretaria da Presidencia, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 3 do corrente, tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Martinho da Silva Costa, professor de ensino primario na cidade da Victoria, tendo em vista a informação n. 27 de 24 de janeiro ultimo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 1 de outubro do anno passado, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente interino da Relação do Recife.—Accuso recebido o officio n. 2,031 de 21 do mez findo, no qual V. Exc. participa haver concedido, em 19, trinta dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar se ao promotor da comarca do Rio Formoso, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, no dia 1º do corrente, entrou no gozo da licença de dous mezes, com ordenado, que em 30 de janeiro ultimo obteve d'esta presidencia para tratar se, passando o exercicio ao respectivo substituto.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Papacaça, bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, participou-me que tendo renunciado parte do prazo da licença de 60 dias, que obteve ultimamente d'esta presidencia entrou no dia 6 do corrente no gozo de 6 mezes de licença concedida por portaria do Governo Imperial de 4 de janeiro findo.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. em comprimento do telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de hontem datado, de remetter a guia do engenheiro Sabino Eloy Alvim Pessoa.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Communico a V. S. que para esse presidio deverá regressar no dia 13 do corrente, afim de reassumir o exercicio das respectivas funcções o major Justino Rodrigues da Silveira, acompanhado de sua familia.—Officiou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo.—Com a inclusa copia do officio n. 83, de hontem datado, do inspector da Thesouraria de Fazenda, respondo ao que V. S. dirigio me em 26 de dezembro do anno passado, sob n. 347, no qual declarou haver devolvido por imprestaveis 33 pares de formas de sapatos.

— A' commissão nomeada em 14 de outubro de 1880 para rever as tarifas de transporte na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e organisar as do prolongamento da mesma estrada de ferro.— Communicando a Vv. Ss. que n'esta data transmitto ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o relatorio que Vv. Ss. apresentaram em 15 de outubro do anno passado, e enviado a secretaria desta presidencia em 6 do corrente, acompanhado dos projectos de tarifas e regulamentos para a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e o prolongamento d'esta até Garanhuns, cabe-me agradecer-lhes o modo porque procuraram satisfazer ás vistas do Governo Imperial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo o requerimento de Manoel de Jesus do Nascimento, official de serralheiro d'esse Arsenal, autoriso Vmc. á vista de sua informação n. 19, de 5 do corrente, a conceder-lhe dispensa por 3 mezes do ponto das 6 horas da manhã.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Attendendo ao que Vmc. informou em o seu officio n. 180, de 6 do corrente, acerca da requisição feita pelo delegado do termo de Villa Bella, recommendo lhe que mande fornecer munição ao destacamento alli estacionado.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao capitão-tenente Francisco Forjaz de Lacerda.—Fico inteirado de haver Vmc., segundo participou-me em officio de hontem, sob n. 1, assumido na mesma data o commando da canhoneira *Ypiranga*, para o qual foi nomeado por aviso do Ministerio da Marinha de 24 de outubro ultimo. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro a Vmc. que concedi permissão e Clara Maria da Conceição, casada com o sen-

MUTILADO

tenciado João Francisco de Mello para acompanhar este até o presidio de Fernando de Noronha.—Communicou se ao commandante do presidio.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo.—Em additamento ao meu officio de 31 de janeiro findo, transmitto a Vmc. a copia do auto de perguntas feitas a Francisco Barbosa de Siqueira, com relação as occurrencias que tiveram lugar em Jacararé, a 9 de dezembro do anno passado, por occasião de proceder-se a 2ª eleição para um deputado geral.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do recurso de Innocencio Alves Aróza, recommendo á Camara Municipal do Recife, me informe que prazo marcou para cessar o abatimento de gado vaccum nos povoados Torre e Magdalena, segundo consta de sua informação, n. 12 de 14 de janeiro findo, prestada a respeito d'aquelle recurso.

— Declaro á Camara Municipal do Exú que o projecto de posturas alludido em seu officio de 19 de janeiro findo foi submettido a deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, em 10 de janeiro do anno passado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Beltrão & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação devidamente legalisada.—Communicou-se ao commandante do dito Presidio.—*Mutatis mutandis* até o Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe* um caixão com 0,m64 de comprimento, 0,m48 de largura e 0,m43 de altura contendo medicamentos, drogas e utensilios com destino a pharmacia da Enfermaria do referido Presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

Circular:

— Aos juizes de direito.—Recommendo a V... a fiel observancia da circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 16 do mez findo, publicado hontem na secção dos editaes do *Diario de Pernambuco*, determinando que não sejam admittidos ao exercicio de quaesquer funcções judiciarias, incluida a da advogacia, os bachareis que não houverem apresentado titulo academico.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao promotor publico da comarca de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio do 1º do corrente mez, que opportunamente será attendida a requisição n'elle feita no sentido de augmentar-se o destacamento policial, estacionado n'essa villa.

— Ao Sr. Manoel de Miranda Santiago, vereador da Camara Municipal da Panellas.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que deixa de tomar conhecimento do objecto de seu officio de 30 de janeiro findo, por não poder V. S. na qualidade de vereador dirigir-se individualmente á Presidencia por meio do officio em vista do disposto no artigo 64 da lei de 1 outubro de 1828.

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á Camara Municipal de Panellas, para os fins convenientes, a cópia inclusa do aviso n. 191, de 29 de maio de 1873.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1882

Antonio Vieira de Barros.—Sim, mediante recibe.

Anna Laurinda Varejão Barbosa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Custodio Domingues Codeceira.—Remettido ao Thesouro Provincial para attender ao supplicante, mediante fiança, se estiverem prestadas as contas de que trata a presente petição.

Francisco Lucio de Castro—Seja admittido.

Irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento d'esta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, não havendo inconveniente.

Padre Idalino Fernandes de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Irmandade de S. Sebastião, erecta em sua igreja na villa do Bonito.—Sim, mediante fiança de accordo com a informação do Thesouro Provincial, de 18 deste mez, sob n. 602.

João José Rodrigues.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Baptista da Silva Praxedes.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

José Francisco do Rego Barreto.—Já está provido o lugar á que allude o supplicante.

Capitão Raymundo Candido dos Passos.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de março de 1882.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

## Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 226—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1º de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Ascencio Luiz Gonçalves Ferreira, como pronunciado no termo de Palmares.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Lourenço de Novaes Sobrinho, João Baptista Fernandes Palmeira e José Gomes do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Floriano da Costa Oliveira, por disturbios, e Albino Victoriano dos Santos, como vagabundo.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Marcos João do Carmo e Silva, Zeferino Candido da Silva, Santino Corbeniano Adorno e Domingos Gomes, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, João Anastacio dos Santos, por crime de homicidio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

## Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE MARÇO DE 1882

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Ponto da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Ponto dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Attestado de comprimento de deveres do engenheiro G. Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Certifique-se.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Informe o Sr. contador.

Contas da 7ª parte da loteria da matriz do Bonito.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Luiz Salgado Accioli.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas da 99ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Volte ao Sr. contador para considerar-se a divida no credito supplementar que tem de pedir-se á Assembléa.

Contas da 4ª parte da loteria do Recolhimento da Gloria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jovintano de Azevedo Mello.—Volte ao Sr. contador para considerar-se no pedido de credito supplementar ao corpo legislativo a divida de que se trata.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se a quantia de 200$000 de gratificação do mez findo como engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

Contas da 5ª parte da loteria do Recolhimento da Gloria.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 19ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 100ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—A' secção do contencioso para dar guia afim de serem recolhidas as apolices.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da secretaria da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente, remettendo copia do que dirigio ao juiz de direito do Ouricury sobre reparos do proprio provincial sito em Granito.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Amelia Mathildes Lopes.—Informe o Sr. contador.

Officio do director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

Maria Mathilde Lopes.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Felippe Jacome da Costa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Bibliotheca Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Custodio Domingues Codeceira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Pague-se.

José Pedro de Souza.—Volte ao Sr. contador.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de agua e luz do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe com urgencia o Sr. contador.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do regedor do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha de agua e luz da Guarda Civica.—Pague se.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Antonio Francisco Pessoa Gitirana.—Informe o Sr. contador.

Fr. João Baptista do Espirito Santo.—Informe o Sr. contador.

Vasconcellos & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Raymundo Candido dos Passos.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Antonio José Duarte Coimbra.—Informe o Sr. contador.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague se.

Folha de agua e luz do Corpo de Policia.—Pague se.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a entrega do producto do beneficio da 3ª parte da loteria a favor da igreja de S. Sebastião do Bonito.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter sido installado o municipio de Timbaúba no dia 21 de fevereiro ultimo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

## Consulado Provincial

DESPACHOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1882

Ferreira Rocha & C., idem idem, idem idem, idem idem.—Informe a 2ª secção.

Manoel de Sá Leitão.—Sim, mediante termo de responsabilidade.

Nicomedes Mario Freire.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Luiz Antonio Siqueira, idem idem idem.—Informe a 2ª secção.

João Ferreira da Visitação.—Informe a 1ª secção.

João Barbosa de Carvalho.—A 1ª secção para os devidos fins.

Soares do Amaral Irmãos.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

— 1.º de março —

Gomes de Mattos & Irmãos.—Informe a 2ª secção.

H. Nuesah & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Joaquim Moreira Reis.—Deferido de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª secção.

Souza Bastos Amorim & C. e Silva Paiva & C.—Informe a 2ª secção.

Seixas & Irmãos, Regallo Braga & C., Ferreira Coelho & C., Eusebio da Cunha Beltrão & Irmãos, Domingos José da Cunha Lages, Satyro Serafin da Silva, Antonio Annes Jaccome, Damião Pereira dos Santos, Loureiro & C. e Joaquim José Fernandes.—Sim.

José Lourenço da Silva.—Deferido em vista das informações.

José Antonio Moreira.—Em vista da informação nada ha que deferir.

Soares do Amaral & Irmãos.—Deferido em vista da informação. Idem idem.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Antonio Pereira de Oliveira.—Deferido de accordo com a informação.

Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão.—Deferido de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª secção.

Henrique Bernardes d'Oliveira.—Deferido de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª secção.

Francisco Luiz Rabello, José Barreto & C e Gustavo Rodrigues Gomes da Silva.—Indeferido em vista das informações.

José da Silva Moraes a Viscende do Livramento.—Informe a 1ª secção.

## Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DR 1882

*Pelo Sr. presidente:*

Adolpho Alves Guimarães.—Como requer, de accordo com o art. 126 da lei n. 1,129.

Coelho Junior & C.—Como requerem.

Francisco Cardoso da Silva Pinto.—Idem.

Frederico Luiz Vieira.—Como requer.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Como pede, de accordo com o art. 126 da lei n. 1,129.

Joaquim da Silva Villar.—Como pede.

José Pereira da Silva.—Idem.

Manoel Gomes Martins.—Como requer.

Sebastiano Pereira da Silva.—Como requer, pagando o que está a dever.

*Pelo Sr. Vereador commissario de policia:*

Antero Luiz da Fonseca.—Concede se, collocado no lugar designado pelo fiscal.

Francisco Hollanda de Souza.—Deferido.

Manoel Pedro do Nascimento.—Idem.

Manoel Simplicio Torres.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 28 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial.**—Hontem, ao meio dia, presentes 26 Srs. deputados, o Sr. presidente deferio juramento a seis, que não o tinham prestado ainda, e nomeou para receberem ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia os Srs. Barão de Nazareth, Augusto Leão e Prazedes Pitanga, depois do que suspendeu á sessão.

A' 1 hora da tarde, annunciando-se a chegada de S. Exc., sahio a commissão a recebel-o, e sendo introduzido com as formalidades do estylo, procedeu a leitura do seu relatorio, depois do que se retirou com as mesmas formalidades.

Compareceram mais quatro Srs. deputados, á dous dos quaes o Sr. presidente deferio o juramento.

Em seguida procedeu se á eleição da mesa e foram eleitos:

Presidente, o Exm. Sr. Barão de Muribeca.

1.º vice-presidente, o Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

2.º vice-presidente, o Revm. Sr. vigario Domingos Leopoldino da Costa Espinosa.

1.º secretario, o Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

2.º secretario, o Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

Supplentes dos secretarios, os Srs. Drs. Antonio Estevão de Oliveira e Francisco Dias de Arruda Falcão.

Procedeu-se a 2.º escrutinio para a eleição do 2.º vice-presidente, e travou se por occasião d'elle um debate, pela ordem, em que tomaram parte os Srs.: Olympio Marques, Arruda Falcão e Góes Cavalcante.

O Sr. presidente levantou a sessão dando para ordem do dia a eleição das commissões.

**Secretaria do Governo.**—Reassumio hontem o exercicio do cargo de secretario da provincia o Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.

**Tribunal do Jury do Recife.**—Com assistencia de 39 juizes de facto funccionou hontem este tribunal, sendo lhe sujeito ao julgamento o réo Antonio da Costa e Silva, accusado de, em 6 de dezembro de 1879, e no Monteiro, ter roubado diversos objectos pertencentes ao Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Produzio a defeza do accusado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo absolvido em vista das respostas do conselho de sentença.

— Hoje deve entrar em julgamento o réo Antonio Henrique de Miranda.

**Fallecimento**—Victima de uma congestão cerebral, que se manifestou hontem pela madrugada como consequencia de outros encommodos que desde dias o traziam prostado, falleceu o antigo cirurgião desta cidade José Joaquim Alves, homem maior de 70 annos, bemquisto, honesto, trabalhador esforçado e excellente chefe de familia.

O finado occupou diversos cargos publicos como medico e cirurgião, e ainda agora era um dos medicos do corpo de policia, lugar em que soube crear amigos e corroborar sua reputação.

Apresentamos pezames á sua digna familia.

**Escola Normal**—Visitaram no dia 28 de fevereiro ultimo esta instituição os Exms. Srs. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, deputado a Assembléa Geral, e Dr. José Lustoza da Cunha Paranaguá, presidente do Amazonas, e depois de percorrerem todo so stabelecimento, informarem-se dos methodos seguidos no curso e nas aulas annexas, e examinarem todo o material do ensino, retiraram-se deixando escripto no album de visitas da Escola as seguintes palavras:

« A Escola Normal de Pernambuco é uma instituição que honra, não só a provincia, como a todo o imperio. Pela rapida visita que nella fiz convenci-me de que muito tem feito pela sua prosperidade a sua actual directoria e corpo docente. Considero-a como o melhor modelo de escola para o norte do imperio. Recife, 28 de fevereiro de 1882.—*Thomaz Pompeu de Souza Brasil.* »

« Visitando na mesma occasião a Escola Normal e a escola publica annexa regida pelo Sr. professor Vicente de Moraes Mello, concordo plenamente com o juizo acima expendido pelo Exm. Sr. Dr. Pompeu. Recife, 28 de fevereiro de 1882.—*José Lustosa da Cunha Paranaguá.* »

**Movimento do porto do Recife**—No mez de janeiro do corrente anno foi este movimento do porto do Recife:

*Entraram do exterior*
18 vapores, latando 21.592 toneladas.
58 navios de vella, latando 15.656 toneladas.
*Entraram dos portos do imperio*
23 vapores, latando 25.880 toneladas.
42 navios de vella, latando 12.538 toneladas.
*Dando para total das entradas*
41 vapores, latando 47.472 toneladas.
100 navios de vella, latando 28.194 toneladas.
*Sahiram para o exterior*
14 vapores.
58 navios de vella.
*Sahiram para os portos do imperio*
21 vapores.
30 navios de vella.
*Dando para total das sahidas*
35 vapores.
88 navios de vella.

— No proximo findo mez de fevereiro o movimento foi este:

*Entraram do exterior*
13 vapores, latando 18.681 toneladas.
55 navios de vella, latando 16.204 toneladas.
*Entraram dos portos do imperio*
19 vapores, latando 24.794 toneladas.
18 navios de vella, latando 6.582 toneladas.
*Dando para total das entradas*
32 vapores, latando 43.475 toneladas.
73 navios de vella, latando 22.786 toneladas.
*Sahiram para o exterior*
8 vapores.
51 navios de vella.
*Sahiram para os portos do imperio*
19 vapores.
21 navios de vella.
*Dando para total das sahidas*
27 vapores.
73 navios de vella.

**Movimento de dinheiro.**—Sob a responsabilidade das differentes companhias de vapores que d'aqui partem ou aqui tocam em suas viagens, á praça do Recife:

| | |
|---|---|
| Recebeu em janeiro | 2,740.489$050 |
| Expedio em janeiro | 1,671:123$070 |
| A expedição foi para: | |
| Rio de Janeiro | 3:350$000 |
| Bahia | 795$000 |
| Sergipe | 22:487$690 |
| Alagoas | 1,024:875$000 |
| Fernando | 9:139$030 |
| Rio Grande do Norte | 111:304$700 |
| Ceará | 189:000$000 |
| Maranhão | 58:486$650 |
| Pará | 251:685$000 |

— A mesma praça, sob identica responsabilidade:

| | |
|---|---|
| Recebeu em fevereiro | 2,134:369$140 |
| Expedio em fevereiro | 1,412:294$470 |
| A expedição foi para: | |
| Rio de Janeiro | 56:430$000 |
| Sergipe | 34:000$000 |
| Alagoas | 575:100$000 |
| Fernando | 8.772$540 |
| Parahyba | 40.000$000 |
| Rio Grande do Norte | 103:000$000 |
| Ceará | 136:540$250 |
| Maranhão | 58:451$710 |
| Para | 400.000$000 |

**Arrematações provinciaes.**—Perante o Thesouro Provincial vai á praça a execução dos seguintes serviços:

No dia 2 do corrente a obra do 1º lanço da estrada de Itapissuma a Páo d'Alho, orçada em 29 951$338.

No dia 9 a da factura e collocação de 50 lampeões para illuminação da cidade de Palmares sobre a base de 35$000 para cada lampeão.

No dia 16 a da construcção da cadeia de Itambé, orçada em 24:960$857.

No dia 23 a da obra do açude de Pesqueira, orçada em 9:304$338.

No dia 30 a da obra do açude de Alagoa de Baixo, orçada em 5:489$811.

No dia 5 de abril proximo a da canalisação das aguas das camboas do Manguinho e Tacaruna, orçada em 7:810$000.

**Historia do commercio.**—A conhecida e estimada *Historia do commercio de todas as nações* pelo erudito allemão H. Scherer, tendo que mereceu versão em diversas linguas, teve na franceza por traductores Henri Richelot e Charles Vogel que deram voga na França ao excellente trabalho do escriptor teutonico.

Crente de que prestaria um bom serviço ao seu paiz, o Sr. José de Almeida Soares, distincto professor de linguas e commercio no Rio de Janeiro, aventurou-se a verter a obra para portuguez servindo-se da versão franceza de Richelot, e já deu principio á sua publicação, imprimindo-a em fasciculos de 140 paginas, dos quaes o 1º está em distribuição.

Sendo o merecimento da obra fóra de questão, não nos resta apreciar senão a bondade da versão portugueza, da qual se pode dizer que é digna do original, pois que, guardando as regras da composição portugueza, cingio-se o mais possivel ao mesmo original, respeitando-lhe inteiramente o fundo scientifico e o cabedal historico.

Assim, é para nós fóra de duvida que a versão portugueza do livro de Scherer merece o apoio publico, que o Sr. Soares anda a captar pelas provincias, como obteve no Rio de Janeiro; sendo que agora cogita elle de obter subscriptores em Pernambuco, onde se acha, e onde é de esperar encontre-os em avultado numero, especialmente no commercio.

Para commodidade dos subscriptores, o Sr. Soares dividio a obra em 6 fasciculos, cada um dos quaes custa 2$000, pagos no acto de recebel-os.

**Sociedade Positivista**—Sabbado proximo (4 do corrente) haverá sessão ordinaria desta sociedade, ás horas e no lugar do costume.

Na ultima sessão os trabalhos da sociedade correram regularmente.

Foram propostos e aceitos para membros da associação os Srs.: Cunha Mello Sobrinho, Antonio Pepes e João Freitas.

Além d'estes socios effectivos, foram ainda propostos e approvados como correspondentes os Srs. Drs.: Clodoaldo Freitas, de Valença no Piauhy; e Teixeira de Sá, da cidade do Cabo nesta provincia.

Discutida a « delimitação do terreno em que assenta a Philosophia Positiva », foi designada para ser discutida na proxima sessão a seguinte pergunta:

Tem a Philosophia Positiva necessidade de uma « Theoria subjectiva da Humanidade, como a entendeu Littré? »

Convida-se todos os socios a comparecerem.

**Gabinete Portuguez de Leitura.**—O movimento da bibliotheca na semana finda, foi seguinte:

Sahiram para a leitura dos 76 obras em 114 volumes, sendo: 2 de viagens, 3 de philosophia, 1 de theatro, 4 de poesia e 61 romances, sendo 48 em portuguez e 6 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 49 socios e 4 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 75 obras em 107 volumes, á saber: 2 de historia, 2 de viagens, 2 de philosophia, 1 de litteratura, 1 de theatro, 4 de poesia e 63 romances, sendo: 70 em portuguez e 5 em francez.

**Club Instructivo.**—Hoje, pelas 10 horas do dia, ha sessão d'este Club, na rua do Aragão n. 9

**Dinheiro.**—O paquete *Ceará* levou antehontem para:

| | |
|---|---|
| Natal | 6:000$000 |
| Ceará | 52:000$000 |

**Novenas do Monteiro.**—A noite de hoje d'estas novenas corre por conta da commissão incumbida da festa.

**Moda Illustrada**—A agencia da empreza da *Moda Illustrada* nesta cidade, á rua do Barão da Victoria n. 48, recebeu, e está distribuindo pelos respectivos subscriptores, o n. 76, de 15 de fevereiro ultimo, dessa boa revista de modas, cujo *summario* é o seguinte:

Vestuario de baile para menina (frente e costa). Broche romano. Broche Benevenuto. Chatelaine. Broche antigo. Bracolete. Benda de galão. Guarnição bordada com galão. Ramo, brincos, broche e corôa para noiva. Vestido para visitas (frente e costas). Vestuario para casa (frente e costas). Trez penteados para baile. Capa para menina. Trajo para menino de 15 annos. Trajo para menina de 12 annos. Corpo casaquinho (frente e costas). Corpo casaquinho de abas posticas, (frente e costas) Trajo para menina (frente e costas). Cesto para papeis. Guarnição d'applicação sobre tulle. Quatro rendas de crochet. Ramos para o peito. Vestido leipe. Vestuario azul. Objectos de mobilia. Espelho de vestir (Psyché). Sophá de estojo japonez. Grande cadeira compotavel. Cadeira ingleza. Escabello a Luiz XII. Cadeira forrada. Mesa cardeal. Tamborete redondo. Etagere para canto. Cadeira ingleza. Sala moderna.

Supplementos.—Figurinos coloridos. Folha de moldes e debuchos.

**Historia universal**—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 48, chegou a caderneta n. 79—80 da historia universal de Cesar Cantú, reformada por Antonio Ennes, excellente obra que está sendo publicada em Lisboa.

Eis o seu *summario*:

Capitulo 2º—Commercio antes dos grandes descobrimentos. Capitulo 3º—A bussola. A navegação. Capitulo 4º—Portugal. Fundação da segunda dynastia. Capitulo 5º—D. Duarte e D. Affonso V. Capitulo 6º—Primeiros descobrimentos dos portuguezes. Capitulo 7º—Hespanha. Fernando e Isabel. Conquista de Granada. Capitulo 8º—Inquirição. Expulsão dos Judeus. Capitulo 9º—Christovão Colombo. Capitulo 10—Continuação dos descobrimentos dos portuguezes. Vasco da Gama.

Esta caderneta vem acompanhada de 2 estampas pertencentes ao 11º volume representando uma *D. Pedro e D. Ignez de Castro* e a outra a *Grande batalha de Salado.*

**Mysterioso crime.**—O mysterio que envolveu a morte de Mr. Vernays, assassinado, como já dissemos, n'uma casa de Bruxellas, entrou em phase nova. Julgava se que a causa do crime fôra o roubo; mas agora começa-se a duvidar de que o assassino existisse tal como apparece desde o principio d'este caso, isto é, como especulador que foi residir na Belgica, para estar á vista da exploração de uma nova linha de vapores.

Vaughan, o assassino, desappareceu depois de se accusar autor involuntario de um desastre; e a policia, ao cabo de um mez de infructiferas pesquizas, chegou a adquirir a convicção de que não houve desastre, nem que o roubo fosse a causa do crime.

Isto é o que resulta de um aviso communicado á imprensa pelos tribunaes de Bruxellas.

Isto de communicar avisos d'este genero á imprensa é muito singular, tanto mais que ha poucos dias esse mesmo tribunal ordenava á policia que não communicasse nada a imprensa sobre este assumpto.

No sabbado reunia o fiscal no seu escriptorio os directores dos periodicos de Bruxellas; e, depois de lhes communicar todos os documentos relativos á causa, retratos, mappas, photographias, fac-similes de cartas, fez um appello ao auxilio da publicidade e das noticias, para auxiliar a justiça nas suas investigações. Pedindo este auxilio, disse:

— A justiça acredita n'um crime, cujo movel não foi o roubo.

Que movel foi então? Parece inutil dizel-o: apparece a mulher.

Falla-se de uma menina, tenebrosamente velada, que acompanhava algumas vezes Vaughan nas suas excursões em carruagem. Fallou-se tambem de uma rapariga de Antuerpia que o fallecido Vernays conhecia, e com a qual teve uma entrevista na noite anterior ao dia da sua morte.

Que laço mysterioso liga estes pormenores, talvez indifferentes, ao drama da rua da Ley? Não se sabe; mas n'este sentido se dirigem agora as pesquizas da justiça.

O fóco das investigações está em Antuerpia por emquanto; e a policia, que julga estar na verdadeira pista e quer auxiliares, offerece um premio de vinte mil francos (3:500$) a quem a pozer a caminho da verdade.

E' a primeira vez que na Belgica se offerece premio a quem achar a incognita n'um problema judicial, o que dá a medida da importancia que alcançou este caso nos arcanos judiciaes.

**Resposta de uma rainha.**—Isabel de Inglaterra, passando por Conventry, foi saudada pelos habitantes d'este lugar com uns versos que diziam:

Nós, os habitantes de Conventry, estamos contentissimos por vermos a Vossa Magestade. Deus meu! como Vossa Magestade é formosa!

A rainha respondeu:

A minha graciosa magestade está contentissima por vos ver, senhores habitantes de Coventry. Deus meu! mas como os senhores são idiotas!

**O tunnel submarino.**—A despeito dos furiosos inglezes que se oppõem á abertura de um tunnel submarino entre a França e a Inglaterra, a pretexto de que o seu paiz deixaria de ser uma ilha, os trabalhos de brocagem continuam.

Os operarios avançam actualmente á razão de 12 pés inglezes por dia de 17 horas.

Espera-se poder empregar em breve uma machina, que romperá um pé por hora.

**As perolas.**—As perolas estão hoje em moda em todos os adornos mulheris; mas são as falsas perolas, bem entendido, para, consoante com o castro do tempo de proporcionar meios para que todas as classes sociaes se confundam, mais ou menos, nos trajos e nos enfeites, ellas poderem chegar ao rico e ao pobre.

As falsas perolas são fabricadas pela mão do homem, empregando para esse fim as escamas da vagem do mar.

As verdadeiras perolas são formadas pelas ostras; e não é raro, abrindo-se, de encontrar-lhes dentro perolas pequenas, que tambem são aproveitadas pela industria.

Como procedem as ostras para fabricar essa cousa admiravel? Ignora-se. Para o saber seria necessario viver com as ostras, e não as perder de vista, para descobrir o segredo. E' situação que não se póde dar.

São mergulhadores que vão ao fundo do mar apanhar as ostras que dão perolas. E' um rude trabalho esse dos pobres indios e africanos occupados n'esse mister. Vivem pouco, e muitas vezes acontece-lhes morrer apopleticos ao sahir da agua, ou serem trincados pelos tubarões.

Das duas maneiras de finalisar os dias, a apoplexia é menos custosa e a preferida pelos mergulhadores.

**Um cego notavel.**—Dizem os naturalistas que a perda da vista torna mui delicados e subtis os outros sentidos.

Um dos exemplos mais notaveis d'este phenomeno é o do cego Metcalf, que tirou o maior partido do tacto, do olfato e do ouvido. Nasceu em 1717 na parte central de Inglaterra e a elle se devem as primeiras estradas do seu paiz. Como empreiteiro de estradas não tinha rival. Cegara aos seis annos. Desde então entregara-se a todos os exercicios do corpo e do espirito. Montava a cavallo, subia ás arvores, nadava e até uma vez salvou um rapaz que se afogava.

A este homem raro se deve a descoberta de uma estrada romana. Notara elle perto de um caminho por onde muitas vezes passava uma subita differença de terreno, de vegetação e de resonancia; mandou fazer escavações e encontrou a construcção antiga.

De uma vez uma senhora recentemente casada, na aldeia em que Metcalf vivia, chegou á porta na occasião em que o cego apparecia no principio da rua.

— Ahi vem Metcalf, disse ella em voz baixa, dizem que elle é muito fino, vou ficar muito quieta e immovel, e vêr se elle dá com a minha presença aqui.

— Ao ouvido subtil de Metcalf, não escapara o movimento da senhora; sabia o sitio da casa, e advinhara quem era a pessôa. Foi indo, foi indo, e ao passar por diante da casa, disse:

— Bons dias, Sra. F...

A dama ficou de bocca aberta.

Metcalf fez muitas vezes a pé, sosinho, a jornada de sua terra á cidade de Londres. Uma vez que teve de parar diante de um fosso largo e profundo, esperou que passasse alguem.

Effectivamente d'ahi a pouco appareceu um homem, que atravessando uma prancha no fosso, passou para a outra banda. O que é mais curioso é que o cego seguio e acompanhou o seu companheiro de jornada, e que atravessou a prancha com a maior tranquilidade, guiando-se pelo barulho dos passos d'esse individuo, que mal imaginava que o sujeito que vinha atraz era um cego.

**Asylo de Mendicidade.**—Durante o mez de fevereiro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

| | Homens. | Mulheres. |
|---|---|---|
| Existiam | 66 | 83 |
| Entraram | 6 | 4 |
| | 72 | 87 |
| Sahiram | 7 | 5 |
| Existem | 65 | 82 |

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 21 | 29 |
| Entraram | 12 | 8 |
| | 33 | 37 |
| Tiveram alta | 4 | 2 |
| | 29 | 35 |
| Falleceram | 1 | 3 |
| Existem: | | |
| Nas enfermarias | 28 | 32 |
| Nos dormitorios | 37 | 50 |
| | 65 | 82 |

Total 147.

**Passageiros.**—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Cleodom Augusto de Albuquerque Chaves, Manoel José de Moura, Luiz de Seixas Correia, e sua senhora, German Gunther, D. Maria Carolina Cavalcante da Silva, V. de Rabello, F. Simões, sua senhora, 1 filha menor, John Tate, José Sigisnando de Miranda Henriques, Dr. José Manoel de Freitas, sua senhora e 7 filhos, Raymundo E. de Souza M., Edword Weaver, Manoel C. H de Aragão, A. J. O. Grady, E. M. Porto, João de Aquino Medeiros, Purcina Alves Forte, D. Maria Carolina Cavalcante da Silva, José Ferreira Gomes, Pedro Francisco de Mello, Thereza Maria da Conceição, Ballarmino Gomes da Silva, Cecilia (criada), Antonio José Ferreira, Antonio H. de Amorim, Tranquilino José da Silva, 1 criado e 3 escravos.

**Leilões.**—Hoje serão effectuados os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de louças, porcelanas, vidros, crystaes, candieiros, bocaes e outros artigos.

*Pelo agente Pinto*, ao meio-dia, na rua do Bom Jesus n. 10, de 2 burras (prova de fogo).

— Amanhã terão lugar os seguintes:

*Pelo agente burlamarqui*, ás 11 horas, na rua da União n. 17, de moveis, louças, crystaes, etc.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, em frente a Associação Commercial, de dous navios *Oceano* e *Recife*.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua das Larangeiras n. 16, das pertenças da taverna ahi sita.

— Sabbado effectuar se ha o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de bons moveis, louças, crystaes, espelhos candieiros a gaz e dous relogios de algibeira.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Olympia Lins Ribeiro Guimarães; ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma do major Joaquim Gomes Pessoa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Benvinda de Mello Souza; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Maximiano das Chagas e Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros; ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de José Ricardo Coelho.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Francisca Leopoldina de Guimarães e Silva; ás 7 horas na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Adolpho Hilario dos Santos; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Dias Ferreira Marques: ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Lopes de Carvalho.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, no convento de S. Francisco, em Olinda, pela alma de Luiz José Pinto da Costa

**Pagadoria de Fazenda.**—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da Policia, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da Alfandega, aposentados.

**Loteria da provincia**—Hoje, 2 do corrente, se extrahirá a loteria 202.ª, em beneficio da igreja de Belém, na Graça, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

**Mercado de S. José.**—Entraram, no dia 1º de março, para esse estabelecimento 29 bois, pertencentes á:

| *Nomes* | *Bois* | *Kilog.* |
|---|---|---|
| Bellarmino Alves Arouxa | 2 | 285 |
| Albuquerque | 1 | 105 |
| Manoel Paulo | 2½ | 333 |
| Albuquerque & Irmão | 1½ | 251 |
| Raposo & C. | 6 | 733 |
| Esteves | 10 | 1.245 |
| Arrobada á: | | |
| Correia | 1½ | 188 |
| Justino | ½ | 73 |
| Camillo | 1 | 112 |
| Regalia | 1 | 104 |
| João Marques | 1 | 108 |
| Luiz | 1 | 118 |
| Barros | ½ | 53 |

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600, 560 e 480 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

| | | |
|---|---|---|
| Farinha | 20 | cargas |
| Fructas diversas | 2 | ditas |

— Foram mandados lançar ao mar 137 ½ kilos de carne, por se achar em estado ruinoso, pertencentes aos Srs. Esteves, Albuquerque e Sydronio.

**Hospital Pedro II.**—Movimento do dia 28 do passado:

Entraram 15, tiveram alta 6.

Existiam no dia antecedente 498 enfermos.

Existem 507, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 234, do sexo feminino 163; estrangeiros 72, estrangeiras 12; escravos 14, escravas 3.

**Hospital Portuguez.**—Movimento das enfermarias do dia 12 a 28 de fevereiro de 1882:

Existiam 30 doentes, entraram 14, sahiram curados 12, falleram 3, existem em tratamento 29; sendo de 1ª classe particular 5, de 2ª particular 2, de 2ª socios 12, de 3ª caridade 9, de 4ª escravos 1, sendo á expensas desta pia instituição 21.

Continúa como mordomo o Sr. Guilherme Francisco Paredes Porto.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 28 do passado:

Existiam presos 484, entraram 11, sahiram 22, existem 473; a saber: nacionaes 421, mulheres 13, estrangeiros 17, escravos 19.—Total 473.

Arraçoados 438, sendo:—Bons 406, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

José Francisco Gomes, Christovão de Aquino Alves, Manoel Frade de Farias, Maria Barbosa do Nascimento, João Baptista Barbosa, João Frazão de Oliveira, Domingos, escravo de Jovino Bandeira, Dalfina, escrava de Nicoláo Tolentino Soares de Freitas.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 28 de fevereiro de 1882:

Manoel dos Anjos Damasceno, branco, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José; enterite chronica.

Cezario, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

João, pardo, Pernambuco, 8 mezes, S. José; gastro interite.

Leopoldino, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Anna Maria Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista; cancro no utero.

Narciso Ludgero da Paz, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio; tetano espontaneo.

# INDICAÇÕES UTEIS


**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

*Dr. Ferreira Velloso* continúa com o seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

*Dr. Cysneiro d'Albuquerque*—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

**Consultorio medico-cirurgico**

*O Dr. Castro Jesus.* restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que residen-rua do Rosario larga n. 18. Consultas de 1/2 ao meio-dia e de 5 á 6 da tarde.

**Consultorio medico cirurgico**

*Dr. José Berardo Carneiro da Cunha*, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

**Advogados**

*Dr. Barros Guimarães* tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 14, 1.º andar.

*Dr Tavares Belfort,* advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

**Advogado na Côrte**

*O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral*, tem seu escriptorio de advogacia na Côrte, e encarrega-se de revistas e qualquer negocio administrativo perante o governo e conselho de estado. Travessa do Ouvidor n. 36.

**Pharmacia Franceza**

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Bougarrd & C**

*Recife:* rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

**Loteria do Rio**

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 118.ª

**A salsa, caroba e manacá**

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A olleo rua do Cabugá n. 14.


MUTILADO

**Lições de piano e canto**

*O pianista Conde de Loredan* fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se dos seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Preaile, a rua do Imperador.

# COMMUNICADOS

## Miserere

O telegrapho, em sua concisão ás vezes esmagadora, disse-nos hontem: «Foram reconhecidos os poderes do Dr. Seraphico, por votação nominal, votando á favor do seu reconhecimento 44 deputados e contra 37.»

Misera, misera lei eleitoral! *Miserere!*

Misero, misero partido liberal! *Miserere!*

Misero, misero paiz! *Miserere!*

Taes foram as primeiras notas que da harpa do nosso patriotismo arrancou com a sua mão de ferro aquella crudelissima noticia!

Pois que! houveram 44 homens, dos principaes responsaveis pela reforma eleitoral, pelo pretenso *monumento legislativo* do Sr. Saraiva; houveram 44 representantes da nação que votaram pelo reconhecimento do Sr. Dr. Seraphico como deputado pelo 11º districto de Pernambuco!?

Semelhante acontecimento, se não fora uma pungente affronta á dignidade politica d'esse honrado districto e á dignidade de toda a provincia de Pernambuco, provocaria uma gargalhada homerica, porque, em summa, posto de par com o reconhecimento do Sr. Basson pela provincia do Piauhy, é a mais franca confissão do tartufismo liberal, da mascarada que esse partido tem representado em materia de eleições, em assumpto de moral politica.

Mas, não; longe d'essa gargalhada, devemos todos cubrir a face para que os estranhos nos não vejam n'ella estampada a afflicção da dor pela decadencia da patria.

E' essa decadencia o que principalmente revella essa votação ingloria. E' essa decadencia o que mais que tudo põe em evidencia aquelles 44 votos que elegeram o Sr. Seraphico, como já haviam eleito o Sr. Basson!

Durante uma decada de annos, houve um partido, que se apregoando liberal, e proclamando —reforma ou revolução—, poz em testa do seu programma a regeneração do parlamentarismo pela reforma da lei e dos costumes eleitoraes.

Esse partido, escalando alta noite as ameias do poder, fez se governo, vindo-lhe *ab alto* o prestigio, que lhe não podera dar o fluxo das marés populares.

Uma vez governo, todo o seu programma — reforma ou revolução— concentrou-se, consubstanciou-se n'uma formula — a eleição directa.

Guiando se por essa bussola, naufragou a canoa do Sr. Sinimbú, primeiro timoneiro da situação no advento liberal.

Mais feliz do que elle, o Sr. Saraiva conseguio levar a sua canoa ao porto seguro da reforma; e romperam os applausos na marinhagem, que proclamou o Sr. Saraiva o melhor dos timoneiros e chrismou a sua obra de *monumento legislativo.*

Ao ouvir os sons roufenhos d'essa risonha marinhagem, estava salva a patria. Na sua linguagem, tinha-se assentado o grande marco da regeneração do systema representativo. No seu entender, estavam mortas as velhas usanças eleitoraes, surgira o sol da liberdade politica, não mais seriam sacrificados o direito e a justiça na pyra ardente do interesse partidario!

Engano, engano manifesto; ou melhor simples mascarada, em cujo meio só havia um homem de boa fé —o Sr. Saraiva.

Na execução da lei, toda a marinhagem procurou deturpal-a. Só o timoneiro do barco, pondo acima do interesse partidario a sua honradez provada, esforçou se por salval-a do abysmo.

Conseguio muito em relação ao seu esforço isolado; conseguio pouco em relação á propria lei e sua execução.

Ainda aqui redobraram de intensidade os sons roufenhos dos canticos da marinhagem. Ferira-se a lei, abrira-se brecha no *monumento*; mas salvara-se o interesse partidario e com elle o *primo vivere*, o A B C da cartilha liberal!

Não devia, porem, parar ahi a queda. Era preciso que a pedra rolasse até o fundo do abysmo.

O Sr. Saraiva tanto o comprehendeu, tanto receiou da marinhagem, que, para não sentir de perto os effeitos da rebeldia, para não ter de presidir ao enterramento da misera lei, cedeu o leme da canoa á outro timoneiro.

Veio então o Sr. Martinho Campos, — *o tio Martinho*— como lhe chamam na Côrte; e, assegurando que na sua canoa havia espaço para *tuti quanti*, para todos os credos, assegurando que elle era uma especie de *xarope do bosque*, deu bem á entender que a canôa comportava todo genero de carga, sem exclusão do escandalo.

Era a pedra que rolava; e o abysmo escancarado atrahia a marinhagem com a força de uma montanha de iman!

Logo e logo apresentou-se na camara parecer favoravel á supposta eleição do Sr. Mafra por Santa Catharina. E esse parecer foi approvado!

A marinhagem fizera obra derrocadora; cahira uma das pedras angulares do monumento. Mas, que importa, se salvara-se um ministro em espectativa, e com elle salvara-se o interesse partidario!?

A marinhagem exultava porque tinha quebrado a primeira lança pelo ABC da cartilha. Não tardou, porém, que outra lança ella quebrasse por esse *principio salutar.*

Appareceu o parecer favoravel á uma ficticia eleição do Sr. Basson pelo Piauhy; e a marinhagem, sem cogitar ao menos de salvar as apparencias, abateu mais uma das pedras angulares do *monumento!*

Finalmente, apparece um terceiro parecer reconhecendo o Sr. Seraphico como deputado pelo 11º districto de Pernambuco; e a marinhagem exulta de contente, e o approva célere, sem reflectir em que, derrocando uma terceira pedra angular do monumento, fazia este cahir por terra, abatendo com elle as glorias do Sr. Saraiva e da situação, glorias de que fôra essa marinhagem a trombeteira de cem boccas!

Depois d'esse triplice sacrificio, o que resta da lei? Nada, nada absolutamente.

Está morta a lei n. 3,029 de 8 de janeiro de 1881; estão mortas as preconisadas glorias da situação creada para conseguil-a; estão mortos todos os apregoados sentimentos regeneradores; está morta emfim a liberdade politica!

Aquelle triplice voto da maioria da Camara dos Deputados equivale á uma proclamação nestes termos:

«Governos! Não vos preoccupeis com a pureza das eleições; auxiliai aos vossos amigos, directa ou indirectamente, á ganharem os pleitos ou á simularem havel-os ganho, porque nós—a maioria da Camara—aqui estamos para fazer vingar o interesse partidario!

«Candidatos! Não vos detenhaes diante da fraude, não vacileis no emprego das tricas e negaças, não cogiteis senão de vencer ou de simular ter vencido o pleito, embora comprimindo a liberdade, embora empregando a violencia, porque nós — a maioria da Camara— aqui estamos para sanar todos os vicios da vossa origem, para absolver-vos de todas as culpas, para purificar-vos de todos os crimes, para emfim eleger-vos de facto, quando o não tiverdes sido de direito pelo povo!

«Nós somos o grande cadinho em que se depuram os diplomas; nós somos a mó do grande moinho social em que se reduz á pó o direito e a justiça, a liberdade e a moral!

«Nós, que fazemos a lei, somos e valemos mais do que ella. O povo é nosso dominio, é cousa nossa. Se reclamar, esmagal-o-hemos de impostos!»

E' isso, e não outra cousa, o que proclama o triplice escandalo parlamentar; é isso, e não outra cousa o que principalmente confessam os 44 votos que elegeram deputado ao Sr. Dr. Seraphico.

Elegeram, dissemos, e repetimos, porque o Sr. Dr. Seraphico não foi eleito pelo eleitorado do 11º districto de Pernambuco, visto como os 86 eleitores de Bom Conselho, que violentamente foram arredados do pleito, davam ganho de causa ao seu competidor, o legitimo deputado do districto.

Póde, pois, restar duvidas sobre o exterminio da lei? Não, não póde.

Póde, tambem, restar duvidas sobre a moral do partido liberal? Não, não póde.

Póde, emfim, restar duvidas sobre a decadencia do paiz? Não, não póde.

E' por isso que começamos e concluimos dizendo:

Misera, misera lei eleitoral! *Miserere!*

Misero, misero partido liberal! *Miserere!*

Misero, misero paiz! *Miserere!*

MARIO.

# COMMERCIO

## JUNTA DOS CORRECTORES

**Praça do Recife, 1º de março de 1882**

A's tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Lisboa, 90 d/9 150 0/0 de premio.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de fevereiro de 1882*

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 1 | 31:779$708 |
| RECEBEDORIA GERAL—De 1 | 5:121$230 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 1 | 8:315$982 |
| RECIFE DRAINAGE—De 1 | 3:505$699 |

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

*Em 27 de fevereiro de 1882*

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Orator*, carregaram: Para Liverpool, Browns & C. 4,100 saccos com 307,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram: Para Liverpool J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; A. Howie & C. 2,100 ditos com 157,500 ditos de dito; Borstelmann & C. 301 fardos com 54,058 ditos de algodão.

— No patacho inglez *S. Joseph*, carregaram: Para o Canal, J S. Loyo & Filho 523 saccos com 39,225 kilos de assucar mascavado. Para Estados-Unidos, Julio & Irmão 270 saccos com 20,250 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Melicent*, carregaram: Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Western Belle*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram: Para Lisboa, F. Lima 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; O. Travasso & C. 129 saccas com 8,444 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregou: Para Lisboa, V. C. de Mello 101 saccos com 5,939 kilos de polvilho.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram: Para Artigas, M. Pacheco & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

**Para o interior**

— No patacho nacional *J. Pinto*, carregaram: Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 315 saccos com 23,625 kilos de assucar branco e 185 ditos com 13 875 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Andrade Neves*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 40,537 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Kong W*, carregou: Para Santos, F. Lima 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 50,305 1/2 kilos de assucar branco; M. Pacheco & C. 290 ditas com 17.070 ditos de dito; F. de Macedo 350 ditas com 20 250 ditos de dito; Beltrão Junior & Rezende 150 ditas com 8,575 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 50 ditas com 3,921 ditos de dito; M. Cordeiro & C. 200 ditas com 11,635 ditos de dito; Urbano Pessoa 300 ditas com 17,739 ditos de dito; Beltar Irmãos & C. 200 ditas com 13,808 ditos de dito; Beltrão Junior & Rezende 20 ditas com 1,396 ditos de dito.

Para Maranhão, P. Alves & C. 25 barricas com 1,266 kilos de assucar branco; M. Pacheco & C. 300 saccos com farinha de mandioca; L. G. da Silva & Pinto 50 ditos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 10 barricas com 620 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregou: Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 12 saccos com 900 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Jacaratinga*, carregaram: Para a Villa do Passo, P. Carneiro & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 1*

Porto Natal—34 dias, patacho allemão *Anton*, de 179 toneladas, capitão H. Abrans, equipagem 6, em lastro; á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Santos—Lugre allemão *Wonig Wilhems*, capitão P. F. Osterman, carga assucar.

Canal—Lugre norueguense *Milicent*, capitão Thomaz Oates, carga assucar.

*Observação*

Para os portos do norte sahio hontem o vapor nacional *Ceará*, commandante Pessoa, carga varios generos.

Suspendeu do lamarão para West Indies, em lastro, o brigue allemão *Alwine*, de 200 toneladas, capitão C. Bohn, em lastro.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Tamar* | do sul | amanhã |
| *Comte d'Eu* | do sul | a 5 |
| *Bahia* | do norte | a 6 |
| *Lalande* | da Europa | a 6 |
| *Niger* | da Europa | a 7 |
| *Berkshire* | de New-York | a 8 |
| *Ville de Rio de Janeiro* | da Europa | a 8 |
| *Pará* | do sul | a 8 |
| *Mondego* | da Europa | a 12 |
| *Douro* | do sul | a 14 |
| *Ceará* | do norte | a 16 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 17 |
| *Derwent* | da Europa | a 19 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Elbe* | da Europa | a 25 |
| *Britannia* | da Europa | a 26 |
| *Pernambuco* | do sul | a 27 |

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Companhia do Beberibe

*Ao Sr. representante dos herdeiros Bowman.*

Pede-se para que procedendo mais regularmente se digne V. S. requerer á direcção da companhia uma convocação de assembléa geral dos accionistas que são os verdadeiros interessados para discutir o assumpto de que trata em sua publicação, pois o publico a quem talvez V. S. tenha em mente dirigir-se pela imprensa certamente é indifferente a administração interna da directoria e nada tem que ver com interesses particulares.

Outro sim, como leitor dos jornaes que se publicam n'esta cidade e aos quaes V. S. sujeitou a sua publicação, julgo-me autorisado a expender a minha apreciação a respeito, não podendo deixar de notar certas incoherencias na sua citada publicação, pois o facto que allega da venda de acções da referida companhia, como receio de uma ruina (*producto de sua phantasia*) só prova em favor da companhia por quanto ellas são vendidas a preços altos e encontram constantemente compradores, o que só indica o seu credito e não é de extranhar que como quaesquer outros titulos e mesmo como qualquer mercadoria se ache no mercado.

E tanto assim é que apezar de ter o articulista qualificado de *bem avisados e criteriosos* os vendedores de acções e tendo d'isto conhecimento as tenha ultimamente comprado, o que não poderá contestar

*Um leitor.*

## Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS, OS HERDEIROS BOWMAN POR SEU REPRESENTANTE

III

Depois de exhauridas todas as duvidas, que se podiam levantar, na sessão da directoria, na qual se contava, que eu apresentasse o orçamento definitivo, que já commigo trazia para assignar, das casas inherentes a obra, que a Companhia como já declarei, espontaneamente convidou-me a emprehender, sem chamar para ella competidores; appareceu um pedido dos Srs. Reed Bowen & C. offerecendo uma bomba, n'estes termos:—«No interesse da propria «Companhia que Vs. Ss. mui dignamente «administram applicaremos uma bomba «constante das plantas e estudos que «apresentamos a esta directoria, que func«cionará em quanto não se concluir as «novas obras projectadas, e depois será «applicada com proveito as mesmas «obras.»

Embora *fallar-se tão certo*, cumpre observar que os estudos em questão não estavam nem estão approvados; nem resolvida sua execução pela Companhia.

Não obstante a urgencia que havia de abastecer d'agua a cidade entenderam alguns directores, que valia a pena ainda esperar pedindo informações acerca das bombas offerecidas pela firma Reed Bowen & C.

No entretanto o Sr. José Baltar membro da directoria, obtendo do archivo d'esta a posse dos papeis relativos a proposta dos herdeiros Bowman, conserva esses papeis alguns dias devolve-os e de nada d'isto dá sciencia a directoria.

Sendo o Sr. José Baltar, membro da firma Baltar Oliveira & C. agentes de Reed Bowen & C., julguem os commerciantes sinceros e imparciaes o que fez elle d'aquelles papeis.

E' porém certo, que depois Reed Bowen & C. abandonando a sua primeira idéa—a sua proposta ou offerta—feita a Companhia, de bombas das indicadas para a grande obra de 2,600:000$000, apresentaram uma proposta inteiramente destituida dos necessarios pormenores, ou descripção, porém indicando um systema de bombas similhante ao da nossa proposta e pelo mesmo preço de 80:000$000.—Confrontemos agora as propostas.

IV

Em primeiro lugar, releva sempre lembrar, que Reed Bowen & C. se offerecem para contratar umas machinas, e depois apresentaram proposta de outras machinas ou bombas similhantes as da proposta dos herdeiros Bowman, os quaes muito antes *tinham para este fim sido convidados* entrando em negociações, e feito despezas.

Sobreleva, que a casa Bowman tem merecimento provado para a Companhia, visto como foi o chefe da casa Bowman quem executou o plano de todas as obras primitivas da Companhia, obras que ha mais de quarenta annos tem sido julgadas optimas, e cujos promenores e detalhes existem como o Sr. Bowman primitivamente dispoz; até o ponto de serem seguidos pela Companhia no assentamento da ultima linha de encanamento que fez ha poucos annos.

Tendo-se suscitado na directoria muitas duvidas sobre a exequibilidade do plano devia ter para a mesma direcção maior valor a garantia que offerecemos *de nada receber se não produzissemos o effeito estipulado.* A nossa proposta aponta detalhadamente a construcção; os termos da execução os pormenores; as multas pelas faltas de deligencia no serviço, que declara acabar em abril; e informa que estão todos os riscos e detalhes na Inglaterra, e que estamos promptos a mandar encetar sua execução por telegramma *no dia da conclusão* do negocio, condição importante evitando demora.

Offerecemos depois a direcção a planta ou desenho da obra.

Instamos em nossa proposta pela facilidade das combinações dos vapores, caldeiras, e bombas entre si de modo a evitar a entrar a possibilidade de interrupção do serviço mantendo-se sempre um dos dous jogos em trabalho. Nada d'isto tem a proposta Reed Bowen & C., que melhor se póde descrever como uma minuta de proposta carecedora de muitas explicações.

As duas propostas se acham no archivo da Companhia, peço aos accionistas que as apreciem pessoalmente.

A proposta Bowman indica tres pagamentos de um terço, um ao começar, um ao entregar os conhecimentos do machinismo vindo da Europa,—e um ao acabar a obra. A proposta Reed Bowen & C. indica dous pagamentos de metade.

Foi com esta differença e com uma differença de cambio que se procurou fazer a distincção entre propostas. Como a Companhia recebe 3 % de juros na sua reserva a differença dos juros dos pagamentos viria a ser de 193$. E como na ultima offerta que fizemos mencionamos oitenta contos de réis sem menção de cambio, ao apresentarmos a segunda parte da nossa proposta, tratando dos edificios teria sido regular perguntar-nos antes de allegar cambio como distincção se realmente estipulavamo-lo.

Deve-se, porém, notar que a nossa proposta garante a conclusão da obra dentro de 4 mezes e o effeito da obra sob pena de restituição de qualquer quantia recebida e a de Reed Bowen & C. em 5 1/2 mezes e sem essa garantia.

Tinha-se exigido de nós explicações repetidas, sondagens e pormenores; apesar *da nossa garantia a Companhia.* De Reed Bowen & C. recebeu-se sem questão sua minuta, sem detalhes, e nada se lhes perguntou depois, apezar de *não garantirem o effeito da obra*; e estarem já em gravissima falta para com a Companhia.

Figuraram os mesmos directores sempre contra a nossa proposta e á favor afinal da dos nossos opponentes.

Tres directores votaram pela nossa proposta, pelos motivos seguintes tirados da acta da sessão

O 1.º «por offerecer mais garantia em «razão da restituição dos dinheiros no «caso das obras não realisarem o fim de«sejado; e mesmo porque essa casa goza «de reconhecido credito, e se occupa do «estudo d'este trabalho desde 1879»

O 2.º «pelos mesmos fundamentos.»

O 3.º «porque não obstante estar ven«cido todavia estava convencido de que a «proposta dos herdeiros Bowman é incon«testavelmente superior ao de Reed Bo«wen & C. e votava para aquella.»

Votaram pela proposta Reed, Bowen & C. quatro directores tambem pelos motivos extrahidos da acta como seguem:

O 1.º «em razão de garantir por maior «espaço de tempo as obras; e seu resul«tado julgar poder-se realisar com menor «custeio, e ser mais favoravel nas condi«ções do pagamento.»

O 2.º «porque no seu entender a pro«posta de Reed Bowen & C. garantindo «as obras por dous annos importava a «mesma garantia da outra proposta, e «que resalvando-se os direitos da Com«nhia no contrato que se celebrasse vo«tava por essa proposta.»

O 3.º «pelos mesmos fundamentos.»

O 4.º idem.

Será bom notar que o primeiro embrulha as duas garantias o que não fazem os outros; o 1.º tambem avança de mais, pois o engenheiro da Companhia expressamente declarou que julgava serem iguaes os custeios, e este votante negociante nada sabe de custeios por si.

As condições mais favoraveis do pagamento eram uma differença de 193$000 e uma duvida sobre cambios.

Outros votantes acharam iguaes as propostas preferindo a de Reed Bowen & C.

D'estes quatro directores dous tem sido averbados de suspeitos por interessados nos resultados dos contratos da casa Reed Bowen & C., como é natural acharam mais vantajosa a proposta d'estes.

E' de esperar todavia que mais bem avisados reconsiderem e concorram para que seja rejeitada a proposta de Reed Bowen & C., por sua falta de idoneidade (que se verá pelas nossas explicações) e no caso de não o fazerem esperamos que o contrato seja resolvido pela Assembléa Geral dos accionistas para a qual appellaremos.

## Novenas no Monteiro

Correrá por conta da commissão da festa todo o aparato da noite de hoje, em vista da recusa da commissão respectiva, queimando-se então o lindo fogo que deixou de ser executado na noite [illegible]

## Poesia offerecida e dedicada á joven Idalina

Quem é a Deosa formosa,
Que no Monteiro domina,
Que encanta seduz fascina
Da juventude na flor?
Marmorea estatua julgara
Das mãos de Phydias sahida,
A' qual um sopro de vida
Lhe dera força e calor!

Quem esta visão sublime
De graça e virtude cheia,
Tendo aos hombros—qual sereia
A coma em dous espiraes?
Qual Vesper—seus lindos olhos
São negros vivos brilhantes,
Olhares tão fulgurantes
Não se encontra entre mortaes!

Sois vós, formosa Idalina,
Divinal celeste fada,
A humanidade encantada
Vos crê baixada dos céos;
Sois nuncia de paz duravel
Pelos fados promettida;
Fazei-nos crer n'outra vida,
Sois prova de que ha um Deus!

Monteiro, 28 de fevereiro de 1882.

*A young man.*

## Theatro Santa Isabel

**Companhia lyrica**

Repetio-se ante-hontem no Santa Isabel a opera de Verdi, que se denomina *Rigoleto.*

E' esta uma das boas composições do grande maestro, se bem que para ser apreciada devidamente dependa da bem combinada execução, quer por parte dos artistas, quer por parte da orchestra, que a tomarem a seus hombros.

Não podemos assistir á 1ª exhibição, e por isso aguardamo-nos para dizer sobre a 2ª, como agora fazemos, o que fosse de justiça em abono d'aquelles que procurassem interpetrar devidamente o grande pensamento do immortal compositor.

Começando pela apreciação do desempenho em geral, devemos dizer que agradou-nos este bastante, já em relação a execução dramatica, já, e principalmente, em relação ao canto, em que cada um dos artistas á porfia procurou satisfazer as exigencias da linda producção.

*A Sra. Avalli*, a bella e innocente *Gilda*, filha de Rigoletto, revelou a magnitude do talento de que é dotada, e de que tantas vezes nos tem dado sobejas provas.

Cantou com arte e graça sublimes, modulando a voz nos differentes entrechos em que o notavel escriptor como que procurou electrisar as platéas que ouvissem a sua producção. A *Sra. Avalli* traduzio perfeitamente o pensamento de Verdi, tirando notas agudissimas, e ao mesmo tempo doces, capazes de tocar ao mais duro coração.

No 1º acto, ao encontro do Duque de Mantua, por quem foi sorprehendida em sua propria casa, vimos na *Sra. Avalli* a menina innocente, que recebe desagradavel impressão ao ver um homem segural-a, e a Sra. Avalli fez isto mostrando toda a ingenuidade de Gilda, quando levada de susto e terror. quer fugio como que pedindo que a soccorram, chamando por Joanna.

No que diz respeito ao canto, foi mais uma corôa de louros que a distincta artista colheu para cingir-lhe a fronte a aria do 2º acto no palacio ducal, quando Gilda encontra-se com Rigoletto, seu pai.

Ahi, bem como no *duo* com Rigoletto, houve ella augmento dos bons creditos que deve ter como cantora e como artista.

Finalmente no quartetto do 3º e ultimo acto, que foi aliás brilhantemente cantado, ouvimos uma nota aguda, tirada com clareza e extensão, dignas de uma artista, que como a *Sra. Avalli* possue os dotes raros com que a natureza soube ser tão prodiga para ella.

Ao *Sr. Setragni* coube o desempenho da parte do Duque de Mantua.

E' escusado dizer que o distincto artista foi bem. Isto é consequencia dos bons creditos que já elle adquirio entre nós.

Agradou muito e principalmente na aria —*la donna é mobile*—no 3º acto, que em verdade foi cantada com gosto e arte.

*O Sr. Bonora*, na parte de Rigoleto sahiu-se bastante, e no *duo* com Gilda no 2º acto esteve bastante seguro e afinado.

*O Sr. Galli*, o baixo a quem foi incumbida a parte de Esparafucil, desempenhou-se satisfactoriamente de seu trabalho, posto que seja diminutissima a sua parte.

*A Sra. Mazzuco* tambem foi regularmente na execução da parte de Magdalena, e é preciso dizer que fêl-o com certa graça que não era de esperar.

Em conclusão dizemos que o desempenho da Opera foi bem, cabendo incontestavelmente as honras da noite á *Sra. Avalli* e ao *Sr. Setragni*, que mais de uma vez foram chamados ao proscenio, recebendo repetidos e estrepitosos applausos.

*Justus.*


# CURSO

## Primario e preparatorio

**RUA DA IMPERATRIZ N. 15**

**Programma das aulas do curso primario e preparatorio**

**No anno lectivo de 1882**

**CURSO PRIMARIO**

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, leitura.
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-n'a.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe se de portuguez, latim, francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

**Condições para a admissão dos alumnos**

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

**CORPO DOCENTE**

CURSO PRIMARIO

Professores—O director, coadjuvado por 2 auxiliares.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem.

Haverá repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou-se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias.—Qualquer alumno que com attestado do director, fôr reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula da mesma materia, sem onus algum.

N. 15—Rua da Imperatriz—N. 15

O director,
*Manoel C. da Silva Braga.*



PHARMACIA

# ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

## Dr. Sabino

**Verdadeira homeopathia**

RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO



# COLLEGIO AMERICANO

# INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

## N. 24—Estrada de João de Barros—N. 24

CORPO DOCENTE

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Cora Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva.

Abaixo publicamos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano* para *meninos.* Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados-Unidos, no mez de janeiro de 1881 com o seguinte resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11:500$000.

| | |
|---|---|
| Numero dos estudantes de inglez na cidade e no instituto e outros externos | 68 |
| Numero dos meios-pensionistas | 3 |
| Numeros dos internos | 17 |
| Total | 88 |

Em razão do grande numero de estudantes recebidos durante o seu primeiro anno, o collegio pode obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes grãos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido de bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia. Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, louças, globos etc., acabam de chegar de New York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados-Unidos ensinarão durante anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adoptados em ambas são os melhores.

No collegio dão-se as seguintes materias: Portuguez, leitura, orthographia, gramatica—franceza, leitura, traducção, grammatica e conversação—inglez, leitura, traducção grammatica e conversação,—allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica mental, e commercial, algebra, escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

O curso seguido no collegio divide-se em tres classes: primaria, preparatoria e commercial.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos directores e dos professores.

O principal esforço dos directores não se empregará somente no ensino mas na educação dos meninos confiados a seu cuidado.

Por ser incompativel com os habitos de estudo, com a saúde e boa moral, não, se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga-se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos educandos para o que são marcadas as notas das lições dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre-se a 9 de janeiro e encerra-se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto da entrada para o collegio: 1 fato completo de panno preto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim escuro, 6 palitots de dito, 1 par de botinas, 1 par de sapatão, 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençoes, 4 fronhas, 2 cobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino, escovas para cabello, dentes, fato e calçado, 1 bahú destinado á conter os vestuarios, livros e objectos pertencentes ao estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Internos | 150$000 | por trimestre. |
| « | 50$000 | de joia. |
| Meio pensionistas | 90$000 | por trimestre. |
| Externos | 30$000 | « |

Por duas materias, 40$000 por tres ou mais.

Lavagem de roupa, 18$000 por trimestre.

Papel, lapis, pennas, tinteiro, 2$500 por trimestre.

O ensino de piano será pago a parte.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem o desconto de dez por cento.

Convida-se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações ou no escriptorio do Sr. Jovino Bandeira rua do Appolo n. 14.

Na rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar tambem ensina-se a fallar, traduzir, ler e escrever inglez e allemão por um methodo pratico, que é o de Pestallozzi.

As aulas deste curso desde já se acham abertas a frequencia durante o dia para as classes particulares e a noite para as classes nocturnas.

Directores,

*William T. Robinson A. M.*
*Wray Beattie M. D. Ph. D.*


ILEGIVEL

## A's autoridades judiciarias da provincia de Pernambuco

João Paulo Moreira, procurador dos legitimos herdeiros da finada Carlota Maciel de Oliveira Salgado, vem pedir providencias as autoridades judiciarias d'esta provincia de Pernambuco, onde consta achar-se um hespanhol, querendo habilitar a herdeiros illegaes para herdar o que não lhe pertence; pois já não é esta a primeira vez que se dirige a esta cidade com o fim de ver se consegue os seus intentos.

Maceió, 26 de fevereiro de 1882.

*João Paulo Moreira.*


FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.


### Aula particular na cidade do Limoeiro

A abaixo assignada, desejando concorrer por sua vez, para diffundir a instrucção publica, propõe-se a leccionar em a casa de sua residencia á rua da Matriz d'esta cidade n. 65, além da lingua franceza, as seguintes materias: primeiras lettras, doutrina christã, historia sagrada e do Brasil, analyse grammatical, arithmetica e noções de geographia. Comprehendendo quanto é difficil aos pais de familias mandar seus filhos de tenra idade para collegios em lugares distantes, dispoz-se a receber, além de alumnas, externas. um certo numero de internas, mediante uma paga razoavel. Assegura a abaixo assignada todo o interesse na instrucção das alumnas, que por bondade lhe forem confiadas, promettendo ensinar-lhes tambem differentes trabalhos de agulha, para o que se julga habilitada.

Cidade do Limoeiro, 15 de fevereiro de 1882.

*Auta Candida Barbosa de Farias Leite.*

### AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

## EDITAES

### Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

*Escrivão Rego Barros*

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se venderá no dia trez do vindouro mez de março pelas onze horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

Um terreno sito no lugar Belém com diversos arvoredos, de fruta, foi desmembrado do sitio do Dr. Feitoza, avaliado por 600$000, pertencente a Urbano Vicente Ferreira, e hoje a seus herdeiros com a olaria junto a ponte dos Remedios a margem da Camboa, com seu competente forno para cozinhar materiaes, avaliado por 200$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita na cidade de Olinda, á rua do Bom Jesus do Bom Fim, bastante arruinada, avaliada por 90$000, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, sendo os mesmos bens vendidos para pagamento da Fazenda Nacional.

Recife, 21 de fevereiro de 1882.

O solicitador,
*Francelino Chacon.*

### Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 de abril proximo vindouro, irá a praça perante a junta deste Thesouro, segundo ordenou a Presidencia em officio de 23 do corrente, a obra da canalisação das aguas entre as cambôas de Manguinho e Tacaruna no valor de 7:810$000, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

O secretario,
*Affonso d'Albuquerque.*

Clausulas especiaes

1.ª A obra da canalisação das aguas existentes entre as cambôas do Manguingo e Tacaruna, será executada de conformidade com o plano e orçamento approvados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia na importancia de 7:810$000,

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas.

3.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis sendo estes prazos contados da data do termo do contrato.

4.ª O pagamento será effectuado em quatro prestações, a proporção do serviço executado.

5.ª O prazo de responsabilidade será de trez mezes a contar da data do termo provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo o mais que se não acha especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Confere, Henrique Moscoso.

*Affonso d'Albuquerque.*

**Edital n. 17.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que não tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvado a arrematação da factura e collocação de lampeões para a illuminação publica na cidade de Palmares, vai de novo á praça esse serviço no dia 9 de março proximo futuro, servindo de base o preço de 35$ por cada lampeão.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco.

Faço saber que Antonio Pereira da Cunha me dirigio uma petição pedindo-me que o admitisse a justificar a ausencia dos herdeiros de Thereza de Jesus Maria e Angelica Rosa de Torres, e justificando quanto bastasse, lhe mandei passar carta de editos para serem citados afim de no prazo de trinta dias virem a este juizo reunirem a parte que cada um tiver em o sitio Tacaruna que por execução da fazenda provincial fora vendido em hasta publica. E porque justificou o deduzido em sua petição lhe mandei passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias a contar desta data pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros para que venham a primeira audiencia deste juizo que se fizer findo.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar a presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 17 de fevereiro de 1882.

*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na forma da lei.) Eu, Luiz Cintra, escrivão o escrevi.

O procurador da Camara Municipal do Recife convida as pessoas abaixo, que foram multadas pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio á virem no praso de 30 dias pagar a bocca do cofre as multas constantes da relação infra, sob pena de serem os respectivos termos remettidos á juizo, para serem cobrados judicialmente.

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Vicente José Raymundo | 30$000 |
| 2 | Nicoláo Tolentino de Carvalho | 8$000 |
| 3 | Bonifacio M. de Mattos | 7$000 |
| 4 | Marques & C. | 8$000 |
| 5 | João Gomes de Souza | 8$000 |
| 6 | Francisco Xavier dos Santos | 7$000 |
| 7 | Dr. Antonio Bruno da Silva Maia | 3 $000 |
| 8 | Olegario Militão da Silva | 30$000 |
| 9 | Antonio Jorge dos Santos | 4$000 |
| 10 | Antonio Bento de Campos | 4$000 |
| 11 | Joaquim Francisco da Cruz | 15$000 |
| 12 | Ignacio Fernandes Eiras | 30$000 |
| 13 | Leal & C. | 30$000 |
| 14 | Antonio Augusto de Vasconcellos | 30$000 |
| 15 | Amancio de Carvalho & C. | 30$000 |
| 16 | Falcão & Peres | 30$000 |
| 17 | Constancio Vieira de Luna | 30$000 |
| 18 | Francisco Melchiades Chagas | 30$000 |
| 19 | Poças Mendes & C. | 30$000 |
| 20 | Manoel Vicente Silva Rios | 30$000 |
| 21 | Amaro Joaquim do Espirito Santo | 6$000 |
| 22 | Companhia Recife Drainage | 8$000 |
| 23 | D. Josepha Martins Torres | 2$000 |
| 24 | José Joaquim Alves | 4$000 |
| 25 | Lopes & C. | 8$000 |
| 26 | Manoel Antonio Matos | 4$000 |
| 27 | Manoel Felippe Santiago | 12$000 |
| 28 | Augusto Figueira & C. | 2$000 |
| 29 | Lins Filho & C. | 2$000 |
| 30 | Manoel Joaquim Ferreira Junior | 20$000 |
| 31 | Manoel Gregorio dos Santos | 10$000 |
| 32 | Lourenço de Souza Pinto | 20$000 |
| 33 | Cunha Perné | 16$000 |
| 34 | Bonifacio M. de Mattos | 16$00 |
| 35 | José Jacintho Medeiros | 20$000 |
| 36 | Antonio Bernardino Ramos | 106$000 |
| 37 | Lopes & C. | 14$000 |
| 38 | Temporal & C. | 10$000 |
| 39 | João Augusto & C. | 30$000 |
| 40 | Antonio Francisco Praça | 30$000 |
| 41 | João da Costa Mello & Silva | 30$000 |
| 42 | Antonio José dos Santos Aives | 30$000 |
| 43 | José Antonio de Souza & C. | 30$000 |
| 44 | Gustavo Gomes da Silva | 30$000 |
| 45 | José d'Assumpção Oliveira e Antonio José Pinto | 10$000 |

Procuradoria da Camara Municipal do Recife, 28 de fevereiro de 1882.

O procurador,
*Francisco de Paula e Silva.*

### Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que a congregação, em secção de hoje depois de deferir as petições dos alumnos desta faculdade que se não submetteram a acto em novembro findo, e o requereram agora, justificando essa falta, resolveu que taes actos e os extraordinarios, a que se tem de proceder de accordo com o decreto de 19 de abril de 1879. e aviso de 31 de janeiro de 1880 comecem pelos primeiros, segunda-feira 6 do corrente ás 9 horas da manhã, a excepção dos do 4º anno que começarão no dia 4 e que as bancas examinadoras se componham dos mesmos lentes que serviram em novembro com as seguintes alterações; no 1º e 2º anno o Dr. Pinto Junior em lugar do Dr. José Hygino no 1º anno e do Dr. Pinto Pessoa no 2º; Dr. Graciliano Baptista em lugar do Dr. Pinto Pessoa no 4º anno, e o Dr. Belfort que tendo-se apresentado faz parte da banca examinadora do 5º anno, como cathedratico que é.

Tambem faço publico que na mesma sessão foi destribuido e regulado pelo modo seguinte o serviço das aulas maiores desta faculdade, cuja abertura terá lugar a 15 do corrente.

*1.º anno*

1.ª cadeira—Dr. José Hygino, de meio dia a 1 hora.

2.ª cadeira—Dr. Pinto Junior, das 11 ao meio dia, na 1ª sala.

*2.º anno*

1.ª cadeira—Dr. Seabra, das 8 as 9.

2.ª cadeira—Dr. Graciliano, das 9 as 10, na 2ª sala.

*3.º anno*

1.ª cadeira—Dr. João Vieira, das 8 as 9.

2.ª cadeira—Conselheiro Aguiar, das 9 as 10, na 1ª sala.

*4.º anno*

1.ª cadeira—Dr. Correa d'Araujo, das 9 as 10.

2.ª cadeira—Dr. Pinto Pessoa, das 10 as 11, na 4ª sala.

*5.º anno*

1.ª cadeira—Dr. Bandeira de Mello, das 10 as 11.

2.ª cadeira—Dr. Belfort, das 11 ao meio dia.

3.ª cadeira—Dr. João Thomé, das 9 as 10, na 5.ª sala.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de março de 1882

O secretario,
*José Honorio Bezerra de Menezes.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que no dia 21 de março do corrente anno, depois da audiencia que eu der n'esse dia, vai á praça para ser arrematada por quem mais offerecer, uma parte do sobrado n. 18. sito no largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio d'esta cidade, pertencente aos menores Alfredo, Adelaide e Manoel, filhos do finado Manoel Texeira Bacellar, parte que, correspondente a 2:400$000, vai á praça pela quantia de 1:920$000, ja deduzida a respectiva quinta parte, á requerimento de D. America Francisca de Paula Menezes, mãi e tutora dos referidos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 27 de fevereiro de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

### Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 30 de março proximo vindouro, irão á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a Presidencia em officio de 7 do corrente, as obras precisas no Açude de Alagoa de Baixo, na importancia de....... 5:489$811, conforme se verá do orçamento existente nesta repartição e das clausulas abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de fevereiro de 1882.

Na ausencia do secretario,
O official,
*Lindolpho Campello.*

*Clausulas especiaes para a arrematação das obras do Açude da Alagoa de Baixo.*

1.ª—As obras do Açude da Alagoa de Baixo serão executadas de conformidade com o orçamento e prescripções do engenheiro fiscal da obra, na importancia de cinco contos quatro centos e oitenta e nove mil oitocentos e onze réis (5:489$811).

2.ª—A repartição das Obras Publicas, fornecerá ao contratante copia authentica do orçamento.

3.ª—O prazo para o começo da obra será de dous mezes e para a conclusão de 8 contados da data do termo do contrato.

4.ª—O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

5.ª—O prazo de responsabilidade será de um anno á contar da data do termo provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará a obra em perfeito estado sendo responsavel por qualquer estrago ou ruina que appareça.

6.ª - Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas observar-se-na o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.

(Assignado)—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme, *Lindolpho Campello.*

— A Camara Municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos proprietarios de estabelecimentos funebres, que ser-lhes ha imposto a multa de 10$, de accordo com o artigo 68 do respectivo regulamento, todas as vezes, que tendo chegado depois da hora marcada pela lei, deixarem os cadaveres fóra do cemiterio.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva,
Secretario.

## DECLARAÇÕES

### Companhia Santa Thereza de illuminação a gaz e abastecimento d'agua em Olinda

Não se tendo reunido numero legal para funcionar a assembléa geral, convocada para o dia 24 do corrente, determina a directoria que sejam novamente convidados seus accionistas para o dia 3 de março proximo futuro, para no lugar e hora do costume, funccionar com o numero que comparecer, como determina seus estatutos. Recife, 24 de fevereiro de 1882.—O gerente,

L. J. de Miranda.

### Confraria de Santa Rita de Cassia

**O conselho administractivo desta veneravel confraria tendo resolvido celebrar alguns actos da Semana Santa inclusive a procissão de fogaréos, pede encarecidamente a seus carissimos irmãos que se previnam dos competentes habitos, afim de paramentados assistirem aos mesmos actos.**

**Secretaria da confraria de Santa Rita de Cassia, 17 de fevereiro de 1882.**

**O secretario,**
*Amorim*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

| | |
|---|---|
| Rua de S Jorge | |
| Sobrado de 1 andar e loja n. 30 | 300$000 |
| Largo da Campina | |
| Casa terrea meia-agua n. 1 | 72$000 |
| Rua do Bom Jesus | |
| 1º andar do predio n. 14 | 180$000 |
| Becco dos Burgos | |
| Casa terrea n. 21 | 180$000 |
| Rua da Moeda | |
| Sobrado de 1 andar e loja n. 41 | 300$000 |
| Rua do Padre Floriano | |
| Casa terrea n. 63 | 180$000 |
| Becco do Abreu | |
| 4º andar do predio n 2 | 72$000 |
| Rua do Vigario | |
| 3º andar do predio n. 21 | 200$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## C. D. F.

### Club dramatico familiar

Sessão de assembléa geral. quinta-feira, 2 de março corrente, á rua do Marquez de Olinda n. 36, 2º andar, ás 6 1/2 da tarde.

### Estrada de ferro do Recife á Caruarú

**Declaração**

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que fica prorogado até ás 11 horas da manhã do dia 10 de março proximo vindouro o prazo marcado para recebimento das propostas para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas ás 12 horas da manhã d'aquelle mesmo dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 23 de fevereiro de 1882.—O secretario interino,

J. S. Carneiro da Cunha.

### Arsenal de Marinha

De ordem do Illmo Sr. inspector, faço publico que n'esta Secretaria recebe-se propostas em carta fechada até o dia 15 de março proximo futuro, para o fornecimento de 12 toros de jenipapeiro, os quaes devem ter 2,64 a 3,50 de comprimento e 0m,150 a 0m225 de diametro.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1882.

*Antonio da Silva Azevedo.*
Secretario.

### Consulado Provincial de Pernambuco

O administrador do Consulado Provincial, faz sciente aos Srs. contribuintes de diversos impostos, que o prazo de 30 dias uteis, concedidos para pagamento voluntario dos mesmos impostos, assim como o que é relativo ao 1º semestre da empreza Drainage, terminará improrogavelmente no dia 7 do corrente.

Consulado Provincial, 1º de março de 1882

*Francisco Amynthas de Carvalho.*

## THEATRO SANTA ISABEL

### COMPANHIA LYRIGA ITALIANA

Para dar lugar aos ensaios da opera UN BALLO IN MASCHERA, deixa de haver a recita annunciada para hoje quinta-feira, tendo lugar a

**13ª RECITA DE ASSIGNATURA**

### Sabbado 4 de março

Com a opera em 4 actos de Verdi

### UN BALLO IN MASCHERA

*Nota.*—Tendo recebido a empreza muitos pedidos para dar a opera acima annunciada e não podendo fazel-o por faltar na companhia a artista que desempenhara a parte do pagem **Oscar**, a prima dona Sra. **Lucia Avalli** presta-se graciosamente em obsequio á empreza, e em agradecimento ao respeitavel publico, pelas muitas provas de benevolencia que tem recebido do mesmo até hoje.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do Theatro.

Trens para Olinda e Caxangá e bonds para todas as linhas.

## MARITIMOS

### COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

### *Niger*

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa até o dia 7 de março seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### *Britannia*

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
*Wilson Sons & C. Limited.*
14—Rua do Commercio—14

### CHARGEURS REUNIS
### Companhia Franceza de Navegação a Vapor

*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER

### VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Le Guen

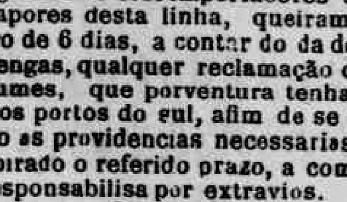

E' esperado da Europa até 8 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
### Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

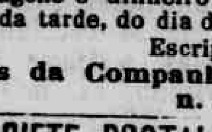

Segue no dia 4 de março, ás 5 horas da tarde o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12.**

### SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

**CAPITAL FR 10,000.000**

### Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

**Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880**

STEAMER

### Comte d'Eu

E' esperado do sul até o dia 5 de março, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do

**CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX**

Recebe carga e encommendas.

### Augusto F. de Oliveira & C.

CONSIGNATARIOS
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

### Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

### Bahia

Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

### Vapor americano

Espera-se de New York até o dia 8 de março o novo vapor americano *Berkshire*, que entrará neste porto.

Para carga, passagens, encommendas e valores para a Bahia e Rio de Janeiro, trata-se com os agentes

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8

### Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*, a tratar com Baltar Oliveira & C.

### Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

### Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

### Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de março, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

**Itinerario**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 | 27 |
| Cherbourg | — | 10 | — | — |
| Carril | — | — | — | 30 |
| Vigo | 4 | — | — | 30 |
| Lisbôa | 6 | 13 | 28 | — |
| S. Vicente (Cape Verde.) | — | 19 | * | — |
| PERNAMBUCO | 20 | 25 | 10 | — |
| Maceió | — | — | 11 | — |
| Bahia | — | 27 | 12 | — |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 15 | — |
| Santos | — | 2 | 17 | — |
| Montevidéo | 2 | — | — | 23 |
| Buenos-Ayres | 4 | — | — | 25 |
| Buenos Ayres | 20 | — | — | 5 |
| Montevidéo | 22 | — | — | 7 |
| Santos | — | 6 | 21 | — |
| Rio de Janeiro | 30 | 9 | 24 | — |
| Bahia | — | 12 | 27 | — |
| Maceió | — | — | 28 | — |
| PERNAMBUCO | — | 14 | 29 | — |
| S. Vicente. (Cape Verde) | * | 20 | * | * |
| Lisbôa | 19 | 27 | 13 | — |
| Vigo | — | — | — | 30 |
| Southampton | 23 | 1 | 17 | 4 |

* Só tocará precisando de carvão.

**AVISO**

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
**Adamson, Howie & C.**
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

### Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

### Marinho Visconde

Commandante Vigna

Segue para os portos acima no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

## LEILÕES

### LEILÃO
### Agente Pinto

Quinta-feira, 2 de março, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de differentes volumes, barricões, caixas e gigas com louça, porcelana, candieiros á gaz e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 10; em lotes, á vontade dos compradores.

— Sexta feira, 3, o dos navios *Oceano* e *Recife*, tal qual se acham fundeados n'este porto, pertencentes á massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, os quaes tornam-se recommendados por estarem em bom estado de navegar.

### *LEILÃO*

De duas burras prova de fogo, sendo uma completamente nova

Quinta feira, 2 de março
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

### PINTO

Por occasião do leilão de louça, porcelana, crystaes, candieiros á gaz: no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

### Leilão

De 21 volumes com louça, porcellana, vidros, crystaes, candeeiros á gaz, bocaes e outros artigos.

Em lotes a vontade dos compradores
**Quinta-feia 2 de corrente**
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

### *Pinto*

**No armazem da rua do Bom Jesus n. 10. outr'ora do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz**

### *Grande exposição*
### Em leilão
### Hoje

Campoleiras, fructeiras, copos para agua, ditos cerveja, chaminés, frascos de bocca larga, ourinóes, tigelas, candieiros a gaz, bocaes, reflectores e outros muitos objectos.

Duas burras prova de fogo.

*No armazem da rua do Bom Jesus n. 10*

— O agente de leilões Francisco I. Pinto, restabelecido do encommodo que o obrigou a pedir uma licença por 60 dias, acha-se de novo em exercicio das funcções de seu officio, podendo ser procurado das 9 horas ás 4 da tarde em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43, e d'aquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Recife, 1 de março de 1882.

### Monte de soccorro de Pernambuco
### *Leilão de joias*

Este estabelecimento fará leilão no dia 2 de março vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, á dinheiro contado.

Estarão a disposição tres dias antes

CAUTELAS

Ns.:

3157 1 pulseira de curo com brilhantes, 1 alfinete com ditos, 1 par de brincos com ditos, 1 par de rosetas com ditos, 1 annel com dito e rubins, 2 ditos com brilhantes, 1 volta com medalhão tudo ouro de 18 quilates.

4164 1 pulceira de ouro de lei.

4172 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.

4163 1 cruz de ouro com brilhantes.

4180 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, com perolas e esmeraldas, ouro de lei.

4181 1 annel de ouro com um brilhante e 1 relogio de ouro.

4183 1 pulseira de ouro de 18 quilates.

4191 4 salvas de prata de lei.

4192 30 colheres para sopa, 36 ditas para chá, 2 ditas para tirar assucar, mais 7 ditas para tirar sopa, molho, arroz, peixe e queijo, e 1 maracá tudo prata de lei.

4200 1 gargantilha com diamante e perolas, 1 alfinete e 1 par de rosetas cravejadol de diamantes, om cravações de prata.

4207 1 corrente e cassoleta, de onix, para relogio, ouro de 18 quilates.

4208 1 Trancelim, 2 cassoletas, [sendo 1 incompletas) e 7 anneis ouro de lei.

4214 1 cordão, 1 cassoleta pequena e 4 anneis ouro de 18 quilates.

4215 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 volta de trancelim com perolas e rubins ouro de 18 quilates.

4224 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, 2 ditos de rosetas, 3 alfinetes 1 par de botões, de moedinhas dollars, e 3 anneis ouro de lei; 1 trancelim, 1 par de brincos 1 alfinete ouro baixo, 2 relogios de ouro 6 colheres para sopa e 7 ditas para chá de prata.

4222 1 medalhão onix, 1 par de rosetas, 1 coral, em ouro e 1 annel ouro de lei.

4228 1 cruz do ouro com brilhantes, 2 anneis com 2 ditos, 2 botões com ditos, 2 correntes para relogios 1 cassoleta com onix, ouro de lei.

4232 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.

4242 1 corrente para relogio, 1 annel ouro de lei.

4248 1 trancelim, 1 alfinete, 1 cassoleta e 1 annel ouro 18 quilates.

4250 1 trancelim e 1 emblema do Espirito Santo, ouro de 18 quilates.

4252 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 1 par de brincos, 4 ditos de rosetas e 1 botão ouro de lei; 1 fio de contas de ouro, 1 par de rosetas, 1 annel, 1 dedal, 1 par de botoes e 1 alfinete ouro baixo.

4262 2 pares de brincos ouro de 18 quilates.

4270 6 trancelins chatos, ouro de 18 quilates.

4271 1 pulseira ouro de lei, 2 salvas, 2 castiçaes, 12 garfos, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá e 2 ditas para tirar sopa e assucar, de prata.

4287 1 trancelim, ouro de lei.

4291 1 relogio de ouro de lei.

4300 1 pulseira, ouro de lei.

4301 1 pulseira, 1 trancelim, 3 voltas de ouro, 1 par de brincos, 4 anneis, 1 par de botões para punhos e 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates

4304 1 peça para pulseira, 1 annel, 1 cruz, 1 cassoleta, 2 par de rosetas e 1 botão ouro de 18 quilates.

4314 1 pulseira, 1 alfinete, 2 anneis com 2 pequenos brilhantes, 1 dito de ouro, liso, ouro de lei; um cordão ouro baixo.

4318 1 alfinete para retrato, 3 rosetas e 2 botões ouro de 18 quilates

4323 1 correntão, 3 trancelins, 1 pulseira, 1 cassoleta, 3 anneis (incompletos) ouro de lei.

4328 1 annel de ouro com pedra branca.

4335 2 salvas, 2 castiçaes, 1 paliteiro, 1 batuta, 2 angelicas de prata, prata de lei; 1 colher para tirar sopa, prata baixa.

4339 trancelim com passador, ouro de lei.

4340 2 pulseiras ouro de 18 quilates.

4341 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.

3343 1 relogio de ouro de lei.

4352 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 alfinete, 1 par de brincos e 6 anneis ouro de lei.

4354 1 volta de ouro para senhora, ouro de 18 quilates.

4358 1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.

4365 3 cruzes de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de arrecadas, 1 par de rosetas, 1 peça, 2 pulseiras, tudo cravejado de diamantes; uma volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças para cinteiro, ouro de lei

4372 2 medalhões, 1 pulseira, 1 corrente para relogio e 1 volta de cordão, ouro de lei; 1 pulseira ouro baixo e 1 cruz cravejada de diamantes.

4377 1 alfinete de ouro para retrato, com brilhantes.

4379 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.

4383 1 alfinete, 2 pares de rosetas 1 annel, 1 ponteiro e 1 figa, ouro de 18 quilates.

4387 2 bulles, 2 assucareiros, 1 tijelia. 1 leiteira prata de lei; 1 correntão, 1 corrente para relogio, 1 medalha ouro de lei; 1 cordão, ouro baixo.

4388 1 annel de ouro com 1 brilhante, 2 correntes e 1 cassoleta para relogio, ouro de lei. 1 correntão ouro baixo e 2 relogios de ouro de 18 quilates.

4389 1 Corrente e caçoleta para relogio, dous trancelins, um correntão e um cordão ouro de lei e dous relogios de ouro de 18 quilate.

4406 1 annel, um par de rosetas, um dito de botões para punhos, dous ditos para abertura e seis ditos para collete, ouro de 18 quilate.

4410 1 Alfinete de ouro para retrato com perolas, uma pulceira e uma corrente para relogio, ouro de 18 quilate, um alfinete cravejado de diamantes.

4415 1 Corda pequeno, ouro baixo.

4421 1 Corrente para relorio, ouro de 18 quilate.

4431 1 Trancelim, uma medalha, dous anneis ouro de lei.

4437 1 Cordão de ouro e um annel com um pequeno brilhante, ouro de lei

4439 1 Volta de ouro para senhora, ouro de lei.

4445 2 Trancelins, uma medalha, ouro de 18 quilate e um relogio de ouro.

4453 1 Cordão e um annel ouro de lei.

4460 1 Trancelim, ouro de lei e um relogio de ouro, para senhora

4469 1 Corrente para relogio e um medalhão, ouro de lei.

4471 1 Trancelim com uma chave para relogio ouro de lei.

4474 1 Par de rosetas com dous brilhantes.

4475 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante.

4478 1 Pulceira, um cordão, uma volta de trancelim, duas caçoletas, tres moedinhas de ouro e um annel, ouro de lei.

4480 1 Pulceira e duas voltas de ouro de lei.

4498 1 Caixa para rapé, ouro de lei.

4501 1 Pulceira, um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas, um annel, ouro de lei.

4502 1 Trancelim, um cordão, um dedal, dous pares de botões para punho, tres pares de rosetas, um dito de brincos, uma medalha, um coração de ouro, uma figa, um buzio em ouro, um emblema de Nossa Senhora da Conceição, ouro de 18 quilate.

4503 1 Corrente (dupla) e um medalhão para relogio, ouro de lei e um relogio de ouro.

4513 1 Alfinete de ouro com diamante.

4515 2 Pares de rosetas de ouro, tendo um dous brilhantes pequenos, um cordão e quatro requiflfes, ouro de lei.

4526 3 Anneis de ouro com brilhantes, uma corrente e medalhão para relogio, uma volta de trancelim, uma figa em ouro e uma cruz, ouro de 18 quilate.

4527 1 Corrente para relogio e um trancelim, ouro de lei.

4528 1 Trancelim, uma caçoleta, uma figa dous pares de botões para punho, ouro de lei, uma gargantilha, uma pulceira, um alfinete, ouro baixo, duas colheres para tirar sopa e arroz, doze ditas para sopa e treze para chá, de prata.

4529 1 pulceira e um alfinete ouro de 18 quilates.

4533 1 corrente e medalha ouro de lei.

4537 1 salva, um paliteiro e cinco colheres para sopa de prata.

4540 1 par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.

4545 1 pulceira de ouro de lei com brilhantes.

4547 1 relogio de ouro de lei.

4550 12 Facas com lamina de prata, e doze garfos prata de lei; doze garfos e uma colher para tirar sopa, prata baixa.

4552 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, duas pulseiras, uma volta de ouro para senhora com um medalhão, seis botões para collete, uma fivella ouro de 18 quilate.

4555 1 trancelim, um cordão, um par de brincos, duas pessas de dito e um dollar ouro de lei.

4557 2 salvas e um paliteiro prata de lei.

4558 1 corrente (dupla), com medalhão ouro de lei.

4572 1 correntão para relogio e um annel

ouro de lei, annel de ouro com um brilhante, uma salva de prata de lei.

4579 11 colheres para sopa, treze ditas para chá, duas ditas para tirar sopa e arroz prata de lei.

4581 2 correntes para relogio e um trancelim ouro de lei; um bocal para guardanapo e uma figa prata.

4582 1 relogio de ouro de lei.

4587 1 relogio ouro de lei.

4589 2 pares de rosetas com brilhantes, um trancelim com sinete, uma pulseira, um alfinete, um annel, um par de de bentinhos com cordão, ouro 18 quilates.

4590 1 alfinete para retrato com brilhantes, um par de rosetas com ditos, uma pulseira, ouro de 18 quilates.

4591 2 correntes para relogio, uma volta de trancelim dous alfinetes, quatro pares de rosetas, uma roseta com dous pequenos brilhantes, quatro anneis um dedal, duas caçoletas, uma volta de cordão com nove requifífes; dous relogios de ouro de lei.

4596 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, um alfinete, e par de brincos, e um relogio de ouro 18 quilates.

4597 1 relogio de ouro de lei.

4598 1 pulseira ouro de lei.

4601 2 Pulceiras e um trancelim ouro de lei.

4602 1 annel de ouro com brilhante e um botão com dito.

5603 1 par de rosetas com brilhantes pequenos e um trancelim ouro de lei, uma pulseira, um par de brincos, ouro baixo.

4613 1 corrente com sinete para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.

Recife, 8 de fevereiro de 1882.

O gerente,

*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

---

## Leilão

Da armação, generos, 1 cofre francez e pertences da taverna da rua das Larangeiras n. 16, em um ou mais lotes para liquidar.

Sexta-feira 3 do correute

**A's 11 horas em ponto**

## Pelo agente Martins

---

## Leilão

## Optimos moveis

**N. 17—Rua da União—N. 17**

SEXTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

*A's 11 horas da manhã*

O agente Burlamaqui, fará leilão dos optimos moveis que abaixo se declara, pertencente ao Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, presidente da provincia do Maranhão.

Uma rica mobilia de jacarandá completa tendo dous dunquerques, 1 piano forte completamente novo, 1 secretaria, 1 riquissimo faqueiro de christofle, guarda louça, guarda roupa, commoda, guarda comida, mesa elastica, cadeiras de junco, estante, forros de esteira, bancos, aparadores, 1 rico apparelho de porcelana para jantar e muitos outros artigos de gosto.

Não procurem no leilão dessa casa moveis velhos e de máo gosto, que não os ha.

---

## LEILAO

**Dos dous navios, « Oceano e Recife »**

os quaes se acham fundeados n'este porto, em bom estado de navegação, e pertencentes á massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.

**Sexta-feira 3 de Março**

A's 11 horas em ponto

Em frente da Associação Commercial

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, os dous navios *Oceano* e *Recife*, tal qual se acham ancorados n'este porto, em bom estado de navegação, e pertencentes á dita massa.

O referido leilão terá lugar a's 11 horas do diaa cima dito, em frente da Associação Commercial; os pretendentes poderão desde já examinar ditos navios e comparecer ao leilão.

---

## LEILAO

**De bons moveis, louça, crystaes, espelhos, candieiros a gaz e 2 relogios de algibeira.**

CONSTANDO

De 1 piano de armario, 1 mobilia de junco, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 ou 24 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval grande e dourado, 2 cadeiras de balanço, jarros para flores, castiçaes e mangas, tapetes, 2 albuns, 2 candieiros a gaz e 2 escarradeiras, uma cama franceza, 1 toilette com espelho, 2 commodas, 1 guarda roupa, 2 cabides, 5 pannos de crochet, 12 cadeiras de junco, 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 quartinheira, 24 cadeiras de guarnição, 3 bandejas, 1 lustre, 3 transparentes para janellas, 1 apparelho para chá e jantar, facas, garfos, colheres, copos, calices, garrafas, compoteiras, machina para café, balança, trem de cozinha, barris vazios, flandres, potes e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma carteira para escriptorio, 2 relogios de algibeira, 1 cama de ferro grande, 1 candieiro com 2 torcidas e outros objectos.

SABBADO, 4 DO CORRENTE

POR INTERVENÇAO DO

## Agente Pinto

No 3° andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 19

O leilão principiará ás 10 horas em ponto

EM CONTINUAÇÃO

venderá o mesmo agente differentes moveis e outros objectos de casa, pertencentes a uma familia ingleza.

---

# AVISOS DIVERSOS

**Para senhoras e meninas**

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

---

— Um estrangeiro, precisa alugar um primeiro ou segundo andar limpo ou mesmo uma casa terrea, que tenha accommodações para cosinhar, gaz, agua, cambrone e perto de conducções; paga-se bem.

Dirija-se ao escriptorio deste *Diario* com os iniciaes M. K. S.

— A loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 58, acaba de fazer uma grande compra de gorgurões de seda preta, por menos 50 % do seu valor, que vende a 1$800, 2$, 3$ e 3$500! E' pechincha.

Filó Vallencienne, preto, ricamente bordado, para véos.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

**Joaquim Maria Pinheiro Costa**

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Na noite do dia 21 deste corrente mez, na rua da Imperatriz, foi perdida uma pulseira de ouro, lavrada: quem a tiver achado, querendo restituir, póde leval-a ao largo de Pedro II, sobrado n. 75, 1º andar, com o solicitador Frederico Chaves, que recompensará.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2° andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos; no pateo do Terço n. 32.

---

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

# RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.**

**Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.**

**Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.**

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

**Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.**

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## RUA DO BRUM NS. 100 A 104

### Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

# CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo apui comprado, têm moendas que um só tambor pes apede ralsdoulgu tamanho de algum que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 P. |
| Tachas fundidas e batidas. | Paróes de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| | Moinhos para mandioca. |
| Fornos para farinha. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Tauos de ferro. | |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

## FORMAS PARA ASSUCAR

### Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

## CONCERTOS

Concertâm com promptidão qualquer machinismo; pàra esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## RUA DO BRUM NS. 00 A 104

# CARDOZO & IRMÃO

---

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia de tres pessoas; na rua Duque de Caxias n. 28, 2° andar.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez de 13 annos, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 239.

— Na saboaria do Recife, precisa-se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Precisa-se de uma amá para comprar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 48.

— Aluga-se um moleque para todo serviço, excepto vender na rua; na rua do Imperador numero 55.

— Um homem portuguez, offerece-se a quem precisar de um bom cosinheiro; dirija-se a trevessa do Arsenal de Guerra n. 15, hotel.

— O abaixo assignado roga ao Sr. Eduardo Daniel da Silveira Machado, senhor do engenho Triumphante, situado em Tres Ladeiras, o obsequio de responder ás cartas que lhe são endereçadas: rua do Bom Jesus n. 6.

Recife, 27 de Janeiro de 1882.

*João Francisco de Souza.*

---

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua das Trincheiras n. 24, 1° andar.

— O advogado João Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia, no pateo do Paraizo n. 26 1° andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Precisa-se de uma boa engommadeira; a tratar na rua da Cruz (Recife) n. 33, 1° andar, paga-se bem.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Bernardes Pessoa de Vasconcellos, a negocio de seu interesse: na rua do Rangel n. 67.

— Perdeu-se um meio bilhete n. 1572 da loteria 202, garantido pelo Sr. João Joaquim da Costa Leite, com as assignaturas seguintes: Zacharias Joaquim do Rego, Avelino Ribeiro da Silva, Jesuino José Romão da Costa, Manoel Francisco Gervazio.

Pede-se aos Srs. thesoureiro e garantidor que não entreguem o que lhe sahir por sorte a quem o apresentar, excepto os acima declarados.

— As pessoas interessadas nos bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, que se achavam depositados em poder do Dr. José M. de Freitas, podem receber a parte que nelles tiverem, em casa do Sr. Felippe F. Pereira, de mão do Sr. João Borges Pereira.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua do Bartholomeu n. 48.

— BELTRAO' & COSTA, commerciantes e estabelecidos com armazem de meçames á praça do Corpo Santo n. 15, scientificam ao publico e especialmente ao corpo commercial, que desde 31 de dezembro ultimo, deixou de fazer parte da sua casa de negocio o socio Joaquim José Gonçalves Beltrão, o qual foi pago de todo seu capital integralmente. Outrosim; continuará a gyrar a referida casa sob a mesma razão. Recife, 28 de fevereiro de 1882.

— Quem levou da sala do vigario da Capunga o 1° volume das obras do poeta inglez Lord Byron, tenha a bondade de mandar entregal o ou na mesma casa ou no pateo do Corpo Santo n. 17, 2° andar.

---


# FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS.** Estas não são **amarellas**, como antigamente, **mas completamente brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre **DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja **hesitado.** Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia estão perfeitamente toleradas.

**MEDALHA e DIPLOMA de HONRA**

**O OLEO CHEVRIER** *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

**O OLEO FERRUGINOSO** é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

**OLEO CREOSOTADO** excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS.**

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.

*Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.*

**RECEITADO por TODAS as** *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

# INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

**FERRO BRAVAIS**

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos. No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.

O **Ferro Bravais** *ferro liquido em gottas concentradas)* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue seo ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes.*

E' tambem, o mais economico dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.

*Depositos principaes em Paris*: 13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30

Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente

A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seo Tratamento.*

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

# PEPTONA DEFRESNE

**(Carne assimilavel)**

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI

PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

| | |
|---|---|
| As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção, | As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças. |

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

# ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

**Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose.** Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

*Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.*

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

O VERDADEIRO PURGANTE

# LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

*Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma* **LE ROY** *que aqui se vê.*

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, RUE DE SEINE, PARIS

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

**DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro**

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que tenhão a marca de fabrica da Pharmacia* **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

# ASTHMA

CURADO PELOS

**PAPEL e CIGARROS de GICQUEL**

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo **PÓ** do **Dr Cléry**

*Vende-se em todas as Pharmacias.*

# AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos cresentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

**Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico**

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª. Casas Orientaleiras, Perfumistas e Pharmaceuticas


— Precisa se de uma perfeita engommadeira; na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

— Precisa-se de um copeiro que embora não seja perfeito na sua profissão, dê fiador a sua conducta, e tenha mais de 40 annos de idade, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 94.

— Precisa se de um feitor pue entenda perfeitamente de jardim e de erta, a tratar na rua Direita n. 10.

— Aluga se a casa n. 5 da rua da Mangueira, com sotéa e muitos commodos; a loja n. 70 á rua d'Assumpção; a tratar com L. M. R. Valença, cartorio do escrivão Pontes n. 73, á rua do Imperador.

— Aluga-se um pequeno segundo andar com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, á rua Duque de Caxias n. 32; a tratar no bilhar Commercial n. 34.

**Ama** Precisa-se de uma ama para pouca familia, paga-se bem; na rua da Conceição n. 58.

**Amas** Precisa-se de duas amas livres sendo uma para lavar e engommar, e outra para o serviço diario de uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Imperador n. 19, 2° andar.

**Ama** Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova n. 57.

**Ama** Precisa se de uma que saiba lavar e engommar, a tratar na rua do Apollo n. 30, 1° andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Velha numero 95.

**AMA** Precisa se de uma para serviços tendentes á casa de familia: a tratar na rua rua direita n. 91.

**AMAS** Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, e outra para andar com uma criança; na rua da União n. 58.

**AMA** Precisa se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47; Fragata Amazonas.

**Ama** Precisa se de uma ama que cozinhe bem; na rua da Imperatriz n. 56, loja.

— Aluga-se o 1º andar da casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e sadio; a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne n. 64.

---

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

*Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco

**ADAMSON HOWIE & C.**

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

---

**Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza**

PREPARADA POR

## *A. R. Ramalho*

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1° de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 3 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso de qualquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho.*

---

**ama** Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar á rua do Livramento n. 26, loja.

## *Criado*

Ainda se precisa de um criado; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

**Amas** No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa; paga-se bem.

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado, a tratar na rua da Praia n. 12.

**Ama** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja de ferragens.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

## Arithmetica e geometria

Estas materias são ensinadas no instituto de N. S. do Carmo, á rua de S. Francisco n. 72, por um dos melhores professores desta provincia.

## Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabellereiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1° andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 assim como tambem se amola navalhas de barba, canivetes, thesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

## Attenção

Desappareceu da rua estreita do Rosario um matutinho de nome José, filho de Francisco Ferreira, morador no engenho Mussupé, termo de Iguarassú; quem o encontrar faça o favor de trazel-o na mesma rua n. 5, padaria.

## Cabo

## Agradecimento

Nem sempre a gratidão póde permanecer em silencio, e não manifestando ao publico a gratidão que devo ao illustrado e intelligente medico Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, na minha molestia, deixaria de cumprir um dever sagrado, de que me julgo devedor.

Soffrendo durante oito dias de uma febre typhica, fui forçado a ir para o Recife, afim de receitar-me; sendo ahi tratado com dedicação, zelo e pericia por aquelle illustrado e digno medico, sem interesse pecuniario, por ser eu pobre; foi em poucos dias e com os remedios appropriadamente applicados, debellada aquella febre, deixando-me apenas em grande abatimento, devido ao grave encommodo que soffri.

Achando-me hoje restabelecido do mal e em convalescença, venho do alto da imprensa agradecer áquelle digno e intelligente medico e meu eterno reconhecimento, pedindo-lhe desculpa se algumas d'estas phrases nascidas do coração ferirem á sua modestia.

Cabo, 22 de fevereiro de 1882.

*Clarindo Hermeto Lins.*

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: na rua do Bom Jesus n. 26, 1° andar.

**ama** Precisa se de uma para consinhar e mais serviço de casa de familia na rua do Cabugá n. 2 C.

## Caixeiro

Precisa-se que tenha pratica de taverna e dê conhecimento de boa conducta, a rua do Rangel n. 75.

## Copeiro e engommadeira

Precisa-se de um copeiro e uma engommadeira: a tratar na rua Formosa, primeira casa com portão de ferro na frente, confronte á rua da União.

## Aos moradores do mato e da praça

Na travessa das Cruzes n. 12, 3° andar, se diz quem recebe escravos doentes para serem tratados em muito pouco tempo, mesmo os doentes de feridas, por mais velhas e grandes que forem, com muito mais vantagens para os senhores, do que em qualquer casa de saúde ou hospital. Na mesma casa aceita-se escravos á commissão.

MUTILADO

# LICOR TIBAINA
DE
## GRANADO & C.ª

UNICO APPROVADO PELA ILLMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

E' este medicamento um poderoso anti-syphilitico em geral, sem rival em suas curas, e que muita aceitação tem tido pelas suas virtudes therapeuticas nas seguintes molestias: rheumatismos, darthros, escrophulas, empingens, sarnas, boubas, ulceras, erysipelas, cancros, blenorrhagia e outras muitas provenientes da impureza do sangue. E' tambem empregado com felix exito nas regras menstruaes e nas dyspepsias.

Para garantir a proficuidade e acção curativa desse LICOR nas molestias acima especificadas, damos em seguida os mais honrosos attestados de distinctos e abalisados facultativos.

### ATTESTADOS

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, medico effectivo do hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e da casa dos Expostos, membro effectivo do instituto vaccinico da corte, etc. etc.:

Attesto que tenho empregado com feliz resultado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e darthrosas, rheumatismo, quer nos doentes da minha clinica particular quer nos doentes em tratamento no hospital da Ordem Terceira da Penitencia, pelo que julgo uma boa preparação.

O referido é verdade, e assim o juro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1879.—Dr. *Luiz da Silva Brandão.*

—

Illms. Srs.—Pelo que tenho observado clinicamente, e pelo conhecimento que tenho dos ingredientes que o compõem, pois já o vi preparar, considero o seu LICOR TIBAINA como um precioso anti-syphilitico em geral: e, em comparação com outros que se annunciam, o julgo preferivel, não só por não conter substancia alguma mineral, como por ser agradavel ao paladar.

Podem desta resposta fazer o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1879.—Dr. *Albino Moreira da Costa Lima.*

—

O Dr. Severiano da Fonseca, graduado em medicina pela faculdade desta corte, membro da academia imperial de medicina, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro das imperiaes do Cruzeiro, Christo e S. Bento de Aviz, 1º medico do hospital militar do Andaraby, etc.:

Tendo empregado por vezes, com favoravel resultado, nas enfermidades do typo syphilitico, o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., reconheço-o como um bom agente therapeutico, pelo que não duvido disso dar o presente certificado.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1880. —Dr. *Severiano da Fonseca.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em bellas lettras pelo imperial collegio de Pedro II, medico adjunto do hospicio de Nossa Senhora da Saude, etc.;

Attesto que tenho empregado com immenso resultado clinico o poderoso purificador do sangue denominado LICOR TIBAINA, indicado principalmente em todas as molestias diathesicas, quer sejam de fundo syphilitico, rheumatico, ou darthroso, podendo sem perigo ser aconselhado em todas as idades, attenta a sua composição, o que se não dá com outras preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e juro sob a fé do nosso grão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1879.—Dr. *Thomaz Ramos da Fonseca.*

—

Joaquim José da Fonseca Junior, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do hospital da Misericordia, medico consultante da Caixa de Soccorros D. Pedro V, etc.:

Attesto que o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., tem sido por mim empregado com bom resultado nas molestias de origem syphilitica, no rheumatismo, nas affecções darthrosas, não só nos doentes da minha clinica particular como tambem nos que affluem ao consultorio da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Passo o presente por ser verdadeiro e me ser pedido, o que affirmo *in fide medici.*

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1879.—Dr. *Joaquim José da Fonseca Junior..*

—

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, formado em medicina pela faculdade da Bahia, commendador da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que, tendo empregado na minha clinica o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., sempre encontrei notavel efficacia nas suas suas applicações, recommendando-se especialmente nas diatheses em todas as idades, como não se dá nas preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1879.—Dr. *José Muniz Cordeiro Gitahy.*

—

O preparado pharmaceutico dos Srs. Granado & C., cuja formula conheço, e que é conhecido com o nome de LICOR TIBAINA, distingue-se pela energia curativa das substancias que o compõem, e pela inocuidade das mesmas, quando é o remedio applicado sem indicação positiva magistral; é neste sentido superior a muitos agentes da materia medica e preparados que os doentes se medicam pelos noticiarios dos jornaes perdendo o tempo em que um tratamento bem conduzido aproveitaria. Em todos os casos de syphilis, escorbuto, rheumatismo, nas diatheses escrophulosa e darthrosa, já como coadjuvante poderoso, já como meio principal de tratamento, o tenho experimentado em minha clinica com muito bons resultados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1879.—Dr. *Luiz Delphino.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, official da imperial ordem da Rosa e da instrucção publica de França, cavalheiro da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Isabel a Catholica e de Carlos III, de Hespanha, etc., etc.;

Attesto que, em minha clinica e sempre com bom resultado, tenho empregado o LICOR TIBAINA, excellente preparação pharmaceutica dos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e rheumaticas, e nas que produzem alteração ou viciação do sangue, pelo que julgo do meu dever recommendar este preparado aos que soffrem taes encommodos.

Rio de janeiro, 8 de novembro de 1880.—Dr. *Cezar Augusto Marques.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que no pouco tempo em que comecei a empregar o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., tive occasião de verificar os optimos effeitos do mesmo *Licor* nas affecções da pelle e sobretudo nas molestias de fundo syphilitico. Pelo que felicito-os e apresso-me a dar-lhes este documento como pedem.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1881.—Dr. *Julio Brandão.*

—

O LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., é uma preparação pharmaceutica energica e potente nas affecções syphiliticas, darthrosas e escrophulosas, o que tem sido sanccionado em minha clinica, quando se me apresentaram casos dessa natureza.

Por conhecer a sua composição e animado pelos bons resultados que elle havia alcançado já, e que chegaram ao meu conhecimento, fui obrigado a prescrevel-o, sendo tal o effeito produzido, que não tive mais duvidas em aconselhal-o.

O LICOR TIBAINA recommenda-se pela força curativa das substancias que entram em sua composição e pela opportunidade do seu emprego.— *Dr. Henrique de Sá,* medico adjunto do hospital da Beneficencia Portugueza, medico consultante da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, medico da real Associação Beneficente dos artistas portuguezes, etc., etc.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que, tendo empregado em doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas e darthrosas, mesmo rebeldes, o LICOR TIBAINA preparado pelos Srs. Granado & C., colhi sempre resultados muito satisfatorios. O referido é verdade, o que affirmo em fé do juramento de meu grão.

Rio de janeiro, 4 de junho de 1881.—Dr. *Pedro Isidoro de Moraes.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, certifico que, tendo-me sido apresentada a formula do preparado denominado LICOR TIBAINA, pelos seus inventores Granado & C., e tenho empregado em larga escola desde bastante tempo, quer na minha clinica civil quer nos hospital da Beneficencia Portugueza, em enfermidades de fundo syphilitico, darthroso ou escrophuloso, e, na grande maioria dos casos, tenho obtido feliz resultado. E, por ser verdade, passei o presente.

Rio, 4 de outubro de 1880.—Dr. *Barros Henriques.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital de Misericordia da côrte, excommissionado pelo governo durante a epidemia da febre amarella, em Paranaguá, em 187., etc., etc.:

Attesto que tenho empregado com efficacia, nas molestias de fundo syphilitico o depurativo intitulado LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., e julgo ser esse um dos medicamentos mais recommendaveis n'aquelles casos.

O referido é verdade e o affirmo sob a fé do meu grão.

Rio, 22 de dezembro de 1880.—Dr. *Amaro Teixeira das Neves Armond.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em lettras pelo collegio de Pedro II, medico adjunto do hospital de S. João de Nitheroy, etc.:

Attesto que tenho obtido resultados satisfactorios nos doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas, especialmente o rheumatismo, nas quaes tenho empregado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C.

O referido é verdade e assim o juro.

Nitheroy, 16 de agosto de 1880.—Dr. *Manoel Torquato Gouvea.*

**Para prevenir e acautelar o publico das imitações do nosso LICOR TIBAINA, declaramos que todos os vidros deste Licor levam uma tarja sobreposta nas rolhas e nos rotulos, em tinta encarnada, a firma GRANADO & C., em chancella.**

**O Licor Tibaina é encontrado na pharmacia e drogaria á**

**12—Rua Primeiro de Março—12**

E na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

**PERNAMBUCO**

UNICO DEPOSITO

# A LA VILLE DE PARIZ

## GRANDE CASA DE JOIAS

### N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

### N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

**PERNAMBUCO**

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

# A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
# JOSEPH KRAUSE & C

## A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

# MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

## MUSEU DE JOIAS

## A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

**RUA DO CABUGA' N. 4**

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 201ª a sorte de 4:000$000 em 1 inteiro n. 2466, a sorte de 200$000 em 1 inteiro n. 2798 além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 202ª, a beneficio da igreja de Belem da Graça, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 2 de março.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

## Offerece-se

uma senhora de idade para tratar de qualquer casa de homem solteiro; quem precisar, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 8, 1º andar, e affiança sua conducta pessoal.

**Joaquim Eduardo Faria Lima**
ALFAIATE

Participa aos seus amigos e ao respeitavel publico, que deixou de ser mestre da officina do Sr. Rodrigo Sobral, á rua Duque de Caxias n. 67, para onde veio contratado de Lisboa, e acha-se hoje na mesma rua n. 73, com officina por sua conta, onde executa toda e qualquer roupa com a maior elegencia de côrte e perfeito acabamento, a preços reduzidos. Experimentai e vereis a verdade.

## *Feitor*

Precisa-se de um feitor que tenha pratica de hortaliça; no becco das Barreiras n. 7.

## Resposta ao roga-se do Sr José de Moraes, dono da cocheira á rua da Roda n. 60

Não tenho negocio algum com o Sr. José de Moraes, pelo que de prompto não acudo ao seu chamado. O Sr. Moraes bem sabe que se deve dirigir exclusivamente ao Sr. Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco, sobre o negocio de que falla. Declaro ao Sr. Moraes que perdôo a sua leviandade, porém que se não se corrigir serei forçado com a lei na mão a dar lhe juizo. Recife, 28 de fevereiro de 1882. — Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond.

## Criado

Na rua do Queimado n. 61, 1º andar, ha para alugar-se um bom escravo de 18 annos, proprio para copeiro; a tratar do meio dia em diante.

## Criados

Precisa-se de dous criados; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

# CASA DE OURO
## 4:000$000
## Bilhetes garantidos
### Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,355 com a sorte 800$000 e dous ditos de n. 3,969 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Belém da Graça (202ª), que se extrahirá quinta-feira, 2 de março.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

**Cigarreiros**

Na fabrica Caxias precisa-se de officiaes para embrulho.

**AMA** Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3º andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com limpesa, preferindo-se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

**Ama** Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 5.

**Ama** Precisa-se de uma na rua de Hortas n. 118.

**Ama** Precisa-se de uma para casa de pouca familia na rua Nova n. 17; loja.

## Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende-se, troca se e faz-se qualquer negocio; a tratar na rua de Hortas n. 17.

## Casa

Aluga-se o 1º andar da casa n. 36 da rua Direita, com muitos commodos, limpa e caiada e pintada, a chave para ver está em baixo na loja de fumo.

## Attenção

Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, no Arraial, defronte á estação da Mangabeira de cima; a tratar com Marrecos Pereira, na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

## Papagaio

Compra-se um papagaio bom fallador; na rua Duque de Caxias n. 95.

## Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Casa a alugar

Na rua do Coronel Francisco Jacintho n. 11, freguezia da Graça, aluga-se uma boa casa com sitio e um bom jardim; trata-se na rua 1º de Março n. 3.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Vigario n. 1, 2º andar, paga-se bem.

## Menino

Ausentou-se desde quinta feira passada o menino João, pardo, de 10 annos de idade, pouco mais ou menos, é magro, cabellos crescidos e carapinhos, e cara bexigosa; roga-se a quem o pegar o obsequio de leval-o á rua de S. Francisco n. 72.

## Modista
## Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

## Aos senhores de engenho

O Sr. de engenho que precisar de um sacerdote para capellão e para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza, latim e alguns outros preparatorios, póde dirigir-se ao escriptorio de Albuquerque & Filho, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar, que ahi se indicará um sacerdote quinquagenario de habilitações conhecidas nesta cidade.

**AMA** Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova numero 57.

## ALUGA-SE

um sitio com muitas laranjeiras e grande parreiral, com muito boa casa, grandes commodos para familia, baixa para capim, na Capunga, rua das Crioulas n. 59; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

## Aluga-se

a casa n. 70, á rua do Hospicio; a tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 15.

## A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 85 A, onde poderão munirem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Rangel n. 43, 1º andar.

## Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

**DICCIONARIO BIOGRAPHICO**
DE
**PERNAMBUCANOS CELEBRES**
POR
*Francisco Augusto Pereira da Costa*

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

## Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

**Major Joaquim Gomes Pessoa**

Manoel Florencio de Moraes Pires e sua mulher D. Donatilla Theodolina Pessoa Montenegro Pires, ainda sob o peso da mais acerba dôr pelo prematuro passamento do seu caro sogro, pai e amigo, o major Joaquim Gomes Pessoa, convidam a todos seus parentes e amigos do mesmo finado para ouvirem uma missa que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na igreja da Penha as 7 horas da manhã do dia 2 de março vindouro, trigessimo dia do seu fallecimento, tributando lhes desde já os seus sinceros agradecimentos por tão caridoso obsequio.

**D. Benvinda de Mello Souza**

Felix Pereira de Souza e Francisco de Souza, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua presada esposa e mãi, Benvinda de Mello Souza, agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhal-a á sua ultima morada, e as convidam para assistirem as missas que se hão de celebrar por sua alma, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 2 de março, na matriz da Boa-Vista.

**Fabriciano Napoleão do Rego Barros**

João Gomes dos Santos Filho manda celebrar uma missa por alma de seu compadre e amigo Fabriciano Napoleão do Rego Barros, no dia 4 de março, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, trigesimo dia de seu fallecimento, e convida a seus parentes e amigos para assistirem o acto.

**Arcelino Gomes**

João Gomes dos Santos Filho e sua familia mandam resar uma missa por alma de seu irmão e parente Arcelino Gomes, no dia 4 de março proximo, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, trigesimo dia de seu passamento, e convidam a seus parentes e amigos para assistirem o acto; confessando-se desde já eternamente agradecidos.

**D. Francisca Leopoldina de Guimarães e Silva**

Diomedes Gonçalves da Silva tendo de mandar resar na matriz da Boa-Vista algumas missas por alma de sua presada mulher Francisca Leopoldina de Guimarães e Silva, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo de seu passamento, convida a seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que antecipa o seu eterno reconhecimento.

**Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros**

O Monte Pio dos Honorarios do Exercito, mandando celebrar na Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã de 3 do corrente, uma missa pelo descanso eterno do tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros, roga aos parentes, amigos e companheiros do finado o caridoso concurso de suas presenças, pelo que desde já se confessa grato.

**Maximiano das Chagas e Silva**

Joaquim Francisco das Chagas e Silva, sua senhora, filhos, irmãos, genros, cunhados, filhos e netos do finado Maximiano das Chagas e Silva, agradecem cordealmente aos seus parente e amigos que acompanharam até o cemiterio publico, o feretro do finado seu pai, e de novo convidam a todos para hoje, ás 7 horas, comparecerem na igreja matriz da Boa-Vista, afim de assistirem a missa que mandam celebrar pela alma do seu finado pai.

**Manoel Dias Ferreira Marques**

José Antonio Ferreira Porto, Manoel José Ferreira, convidam aos parentes e amigos do seu finado irmão Manoel Dias Ferreira Marques, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 4 do corrente, ás 6 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pela alma do mesmo finado; protestando desde já seu eterno reconhecimento.

**Adolpho Hilario dos Santos**

Antonio Francisco dos Santos, sua mulher Anna Rosa Garcia dos Santos e seus filhos, Antonio F. dos Santos Filho, José Epiphanio dos Santos, Alfredo dos Santos, Manoel Luiz dos Santos, Maria Docilla dos Santos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma de seu prezado e sempre chorado filho e irmão, Adolpho Hilario dos Santos, mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, sabbado (4 do corrente); ás 7 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento; confessam-se desdejá eternamente gratos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

**Antonio Lopes de Carvalho**

José Francisco de Figueiredo, tomado de profundo pesar pelo fallecimento de seu presado amigo Antonio Lopes de Carvalho, pelo presente agradece a todos os seus amigos e aos do mesmo finado as attenções e cuidados que dispensaram durante a sua molestia, e por ultimo o caridoso obsequio de acompanharem os seus restos ao cemiterio publico.

Grato, por essas provas de amizade, que a si e aquelle seu amigo dispensaram, convida-os para ouvirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, manda celebrar na igreja Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo de seu fallecimento, tributando desde já os seus sinceros agradecimentos.

**José Ricardo Coelho**

Francisca Maria Coelho, Olympia Candida Coelho, Blandina Maria Coelho, Emilia Candida Coelho, José Ricardo Coelho Junior, José Francisco Carneiro e Luiz Clementino Carneiro de Lyra agradecem cordialmente a todas as pessoas que assistiram os ultimos momentos de seu marido, pai, sogro e cunhado; e convidam aos mesmos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam resar por sua alma, na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 3 do corrente.

**Luiz José Pinto da Costa**

Os directores da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, mandam celebrar no dia 6 do corrente, no convento de S. Francisco, em Olinda, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu distincto collega da directoria, Luiz José Pinto da Costa, uma missa pelo seu eterno repouso, para o que convidam aos seus amigos e parentes.

## ALUGA-SE

**Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.**

MUTILADO

## ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Goyanna n. 163, terrea com 1° andar.

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

## COMPRAS

## METAL

Cobre, latão e chumbo velho, compra-se no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

= Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras ; na rua da Imperatriz n. 49.

## Borracha

Compra-se, a tratar na rua da Cruz n. 40 1°. andar

## VENDAS

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade ; quem pretender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

## Cimento pyramide verdadeiro

Vende se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico ; no 1° andar n. 56, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

## Barcaça

Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção ; lotação de 659 saccos ; a tratar na rua da Cruz n. 12.

## Charutos !

**E' pechincha em vista da qualidade**

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

## Cigarros

**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**

FABRICA DO CABOCLO

**ESTABELECIDA EM 1858**

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

**Denominação de meus cigarros**

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Sociaes | 4$500 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga* & C

## Cal nova de Lisbôa
## Formas galvanisadas
## Oleo de mocotó
## Páos de jangada
## Mastros para barcaças.
## TRAPICHE FIUSA

## Cemento Portland
### Marca Camões

Tambem na rua da Imperatriz n. 37 se vende o cemento Portland da acreditada marca acima.

— Vende se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muitos commodos, 3 quartos, 2 salas, terreno muito grande e proprio ; a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, outr'ora Ladeira da Ribeira.

## Engenho Santa Luzia

Vende-se este engenho, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a uma legoa da estação de Camaragibe, que safreja mil pães de assucar ; trata-se no engenho Cangaçá, em S. Lourenço, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja.

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, bem localisado, com excellente sobrado, distantante do Recife 3 leguas e uma da estação de S. Lourenço ; quem pretender dirija-se ao Sr. Dr. José Honorio, rua do Atalho n. 7.

## Escrava para vender

Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, e entende de roça ; quem a pretender comprar, dirija-se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

MEDICO HOMŒOPATHA

**Dr. Balthazar da Silveira**

Especialidades :—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio :— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

## Restaurant Bairrada

N'este estabelecimento se offerece aos Srs frequentadores uma lista de variados e opiparos petiscos.

**36—Rua da Madre de Deus—36**

### *Vinhos*

**Verde e Bairrada**

Mandamos vir directamente em quintos e ancoretas

RESTAURANT BAIRRADA

**36—Rua da Madre de Deus—36**

### *Lunchs*

O RESTAURANT BAIRRADA encarrega-se de apromptar com rapidez lunchs, para fóra por preços commodos.

**36—Rua da Madre de Deus—36**

## Rapé francez e umo caporal
## PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

**Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2**

## Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos ; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos ; bonecos e brinquedos para criança ; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores ; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas ; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados ; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C. ; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto ; assim como lanternas e chicotes para carro.

## Exposição Universal

*17 — Rua do Barão da Victoria — 17*

**Emilio Roberts.**

## Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada ; na rua de Pedro Affonso n. 9.

## FUNDIÇÃO GERAL
## *Allan Paterson & C.*

**Rua do Barão do Triumpho n 44**

## Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
## Ditas de dito fundido a 170 a dita
## Com desconto

## Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade ; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

## Fazendas de gosto
## *Ao n. 40*

**A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros**

### Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis ; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro virgens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

## Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos !!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

— Vende se duas pretas de bonitas figuras, perfeitas engommadeiras e cozinheiras ; duas de idade de 50 annos, quitandeiras, e duas com habilidade, uma de 15 annos, recolhida e a outra de 0 annos, serve em casa e na rua : na rua da Paz n. 36.

## Bazar da Boa-Vista

**Rua da Imperatriz numero 72**

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.

Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Capellas com véos para noivas.

Flores francezas.

Espartilhos de 4$ á 6$.

Idem de couraça a 8$.

Leques pretos e de cores.

Idem de papel a 1$ cada um.

Bordados tapados e transparentes.

Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.

Plissés de todas as qualidades.

Balayeuse para vestido.

Franja preta com vidrilho.

Idem de seda essombreada de todas as cores.

Bonecas de cera, grandes.

Caixinhas com estojo para presente.

Idem com perfumarias.

Albuns para 150 retratos a 10$.

Idem pequenos a 2$500 e 3$.

Sapatos e chapéos para baptisado.

Fichus para menino a 3$.

Lã para bordar, mesclada e de todas as cores

Linha para crochet.

Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.

Punhos e collarinhos de linho para homem.

Livros para missa.

Pentes de tartaruga.

Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.

Canivetes finos.

Carteiras para nota e dinheiro.

Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.

Voltas e pulseiras pretas.

Luvas de seda preta.

Idem de fio da Escocia e retroz.

Baleias para vestido.

Escovas finas para chapéo.

Idem para cabello e roupa.

Sapatões inglezes para homem a 7$.

Sapatinhos para senhora de 4$ á 8$ o par.

Idem para meninos a 3$.

Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.

Botinas pretas e de cores para senhora.

Sapatos de charlote, casemira e trança.

Verniz para calçado.

Velas e bugias de cera.

Linha de carretel a 80 rs. cada um.

Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

**Rua da Imperatriz n. 72**

Alfredo Lopes & C.

## Armação

Vende se uma para qualquer negocio, a tratar na rua larga do Rosario n. 37, Progresso Central.

## Não ha mais cabellos brancos !!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

### E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

### Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

### As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

## Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

### As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

### Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar ; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

### A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

### Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

### Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro ; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

**Alheiro & Silva.**

## Farinha de trigo

Henry Forster & C., com armazens á rua do Imperador n. 3, 5 e 5 A, entrada pelo Caes 22 de Novembro, vendem farinha das seguintes marcas :

| | |
|---|---|
| Buda Pest | 30$000 |
| Ancora | 29$000 |
| Economo 0/1 | 27$000 |
| » AAAA | 26$000 |
| » SSSF | 25$000 |
| E | $ |
| Buda Americana | 26$000 |
| Fontana | 24$000 |

Farinhas americanas, primeiras marcas, de Baltimore a 22$500

De Richmond a 23$000.

A farinha acima mencionada está inteiramente fresca, e os compradores terão o desconto do costume.

## *Ven-dese*

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio ; a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Vende-se dous moleques, peças de 15 a 16 annos de idade, de bôa conduta e com pratica de cosinha ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2° andar.

## QUE MANA'

## A' rua do Queimado n. 43

**Alpacas de seda a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado**

O 43 da rua do Queimado, tendo recebido ordem dos fabricantes da Europa para liquidar grande quantidade de alpacas de seda de diversos gostos. O 43, pede a todos seus freguezes para comprar as alpacas, que vende a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado.

## Gros preto

Grosdenaple preto com pouco mofo a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado é para acabar, é fazenda de maior valor.

**Velbutina preta a 800 rs. o covado**

Bretanha com 15 varas a 5$00 a peça.

## Fichus

a 2$000, 2$500 e 3$000

**RUA DO QUEIMADO N. 43**

Armazem e loja de fazendas de

**Guerra & Fernandes**

## Grandes pechinchas
EM
## *Fazendas brancas*

**Só o n. 40**

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

### Vendem

| | |
|---|---|
| Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a | 3$000 |
| Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e | 5$000 |
| Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a | 6$000 |
| Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até | 9$000 |
| Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até | 6$500 |
| Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a | 3$500 |
| Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a | 1$280 |
| Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e | 2$800 |
| Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a | 1$000 |
| Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a | 1$280 |
| Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a | 1$440 |
| Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a | 2$000 |
| Guardanapos adamascados de algodão, duzia a | 3$200 |
| Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a | 4$000 |
| Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas | 14$500 |
| Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e | 8$000 |
| Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e | 800 |

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

## LIQUIDAÇÃO !!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito !

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito !

Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado ! ! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos ? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos !

Setins Macau de todas as cores a 1$400 ! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma !

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma !

Lençoes de bramante fino 1$800 um !

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500 !

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro !

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia !

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia ! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000 ? !

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro ! é baratissimo !

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado !

Cretones lisos a 160 rs. o dito !

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras ! só se vendo !

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs. !

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado !

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

**Por baixo do bilhar**

## LICOR TIBAINA
DE
## Granado E. C.

**Unico approvado pela junta de hygiene**

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1° de Março n. 12 ; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

## FUNILARIA

**A' rua largado Rosario n. 20**

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

## Cemento Portland
### Marca Camões

O deposito do cemento da marca acima é no Recife, rua do Amorim n. 9, aonde se vende em grosso e a retalho.

## ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a ... radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este podero so medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 5$000 |

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57**

## Xarope de Jaramacarú
### COMPOSTO
DO
## Dr. Carlos Bettencourt

**GRANDE DESCOBERTA**

### Especifico das molestias pulmonares

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito : **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

## Grande reducção em preços
**AOS**
## *DOUS MIL PALETOTS*
## LOJA DE FAZENDAS

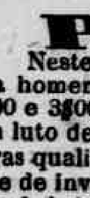
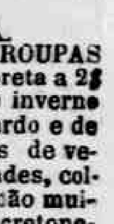

E

FABRICA DE ROUPAS

**DE PAREDES PORTO**

## 52—Rua da Imperatriz—52
## PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam : paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

**52=Rua da Imperatriz---Porta Larga=52**

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, deduas larguras e outras muitas fazendas

## Loja do Paredes Porto

**20 ANNOS DE TRIUMPHO!**

*Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela*

## Agua
## ANTE-PERIODICA
DO
## Dr PALHARES

*Medico-Naturalista.*

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac *(Mexico)* e margens do Amasonas *(Brazil)* cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes**, vulgarmente conhecidas por **SESÕES**.

*Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.*

JOAQUIM-IGNACIO **RIBEIRO & Ca, Praça do Conde d'Eu**

**PERNAMBUCO**

Vende-se nas principaes Pharmacias.

## VINHO TONICO
DO
## Dr Carlos BETTENCOURT

**Medico e Pharmaceutico**

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Consecio do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas ; ás moças pallidas e anemicas ; as pessoas lymphaticas ; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial ; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

*Deposito geral em grosso e a retalho*

**PHARMACIA GALENO**

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

## Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

ILEGÍVEL

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA
(2º VICE PRESIDENTE)

*(Continuação)*

ORDEM DO DIA

JUBILAÇÃO DO DR. E. A. PEDROSA

Procede-se á votação da 3ª discussão encerrada do projecto n. 11 de 1882, que autorisa o governo a jubilar o lente da Faculdade da Bahia, Elias José Pedrosa, e é approvado e remettido á commissão de redacção.

CARRIS-URBANOS—NEGOCIOS DO PARÁ

Procede-se á votação dos requerimentos cuja discussão ficou encerrada, dos Srs. Soares, sobre os carris urbanos da côrte, e Cruz, sobre negocios do Pará, que se acham no *Jornal* de 16 do corente, e são approvados.

MATRICULA DE ESTUDANTE

Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 12 de 1882, que manda admittir á matricula da escola de infantaria e cavallaria do Rio Grande do Sul o sargento João Nepomuceno da Silva Campos.

PENSÃO AO SOLDADO L. P DA COSTA

Entra em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Affonso Celso Junior é considerada unica, o projecto n. 16 de 1882, que approva a pensão de 400 rs. diarios concedida ao soldado reformado Lourenço Pereira da Costa, e é approvado e remettido á commissão de redacção.

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a de 17 do corrente e levanta a sessão á meia hora depois do meio dia.

— —

### SESSÃO EM 17 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO
(1º VICE PRESIDENTE)

Ao meio-dia, achando-se presentes 70 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais 22.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 11 do corrente, communicando os actos que têm sido expedidos para execução de algumas das disposições do decreto de 19 de abril de 1879.—A' commissão de Instrucção Publica.

Representação, documentada, do Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade, reclamando contra a eleição do 3.º districto da provincia do Pará.—A' 1.ª commissão de inquerito.

Requerimento do padre Zacarias da Cunha Freitas, capellão cantor da Capella Imperial, pedindo sua aposentadoria.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro da mesa administrativa da capella do Senhor Bom-Jesus de Pirapora, de S. Paulo, pedindo isenção de direitos de importação para os materiaes de ferro e madeira que têm de ser empregados na construcção de uma ponte de ferro sobre o rio Tieté.—A' commissão de fazenda.

São lidos, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer e dous votos em separados dos membros da 1.ª commissão de inquerito sobre a eleição do 13º districto da Bahia, cujas conclusões são as seguintes:

13º DISTRICTO DA BAHIA

« 1.ª Que se approvem as eleições dos collegios de Urubú, Nossa Senhora da Conceição de Macahubas, Nossa Senhora das Brotas de Macahubas e S. José de Carinhanha.

« 2.ª Que se approve a eleição do collegio de Santa Anna dos Brejos.

« 3.ª que se approve a eleiçao do Porto de Santa Anna.

« 4.ª Que se mande proceder a 2.º escrutinio entre os dous candidatos mais votados em todos os collegios que compõem o 13º districto, os Drs. Aristides de Souza Spinola e Antonio Spinnola de Athayde.

« Em 14 de Fevereiro de 1882.—*F. Belisario.—Ildefonso de Araujo.—Paulino J. S. de Souza.—Rodrigues Lima.—A. S. Carneiro da Cunha*, vencido quanto á 3.ª conclusão, opinando pela nullidade da eleição do Porto de Santa Maria da Victoria assim como com relação á 5.ª, por entender que o 2.º escrutinio deve correr entre os Drs. Aristides de Souza Spinola e Arthur Cesar Rios.—*Moreira de Barros*, vencido com voto separado.

« Voto em separado:

« 1.º que sejam anulladas as eleições a que se procedeu em 31 de outubro do anno findo no 13º districto da provincia da Bahia, para um deputado á Assembléa Geral.

« 2.º Que, em consequencia, seja annullado o diploma expedido pela junta apuradora ao Dr. Aristides de Souza Spinola e se mande proceder a nova eleição.

« Em 9 de fevereiro de 1882.—*Moreira de Barros.* »

Voto em separado:

« 1.º Que seja declarada nulla a eleição que teve lugar na parochia de Sant'Anna do Brejo.

« 2.º Que seja tambem declarada nulla a eleição de Santa Maria da Victoria da Corrente.

« 3.º Que seja reconhecido deputado o Dr. Aristides de Souza Spinola, que em 1.º escrutinio teve maioria absoluta de votos das parochias cuja eleição é approvada.—*Candido de Oliveira.—Prisco Paraizo.—Antonio Carneiro da Rocha*, com restricções quanto a algumas razões de desidia. »

Vai tambem a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto, precedido de parecer das commissões de fazenda e orçamento!

CARTAS DE NATURALISAÇÃO

« A Assembléa Geral resolve:

« Art 1.º As cartas de naturalisação ficam d'esde já isentas de todo e qualquer imposto.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« 8 de fevereiro de 1882.—*Escragnolle Taunay.* »

REDACÇÕES

Entram em discussão e são approvadas sem debate as redacções dos projectos que concedem a pensão de 400 réis diarios aos soldados reformados Pedro Alexandrino de Lima, Francisco Ribeiro do Prado e Pedro Manoel da Costa, e que autorisa á filha do Barão de Cocaes a receber o meio soldo de seu finado pai, e o que manda ser matriculado nas Faculdade de Medicina do Imperio o estudante José Peixoto Fortuna

O Sr. 1.º Secretario lê um officio do secretario do Senado, de 16 do corrente, communicando que essa Camara resolveu convidar a dos Srs. deputados para nomear uma commissão de cinco de seus membros para, reunida á do Senado, rever o regulamento de 13 de agosto de 1881.

Consultada a Camara se aceita o convite do Senado resolve pela affirmativa.

Em seguida o Sr presidente diz que vai nomear a dita commisssão.

O Sr. Ratisbona (pela ordem) applaude o alvitre que acaba de ser adoptado, e requer que se consulte a casa para que esta decida se a commissão deve ser nomeada pelo Sr. presidente ou eleita pela Camara.

Consultada a Camara resolve que seja a commissão eleita pela Camara.

O Sr. Ratisbona pede para que, de conformidade com o regimento, seja dada para a ordem do dia de amanhã a eleição da commissão.

PHAROL DE SANT'ANNA

Tendo desistido da palavra o Sr. Candido de Oliveira contra o requerimento do Sr. Gomes de Castro, apresentado na sessão de 15 do corrente, sobre o Pharol de Sant'Anna, na provincia do Maranhão, e posto a votos o dito requerimento, é approvado.

ORDEM DO DIA

8º DISTRICTO DO MARANHÃO

Procede-se á votação das conclusões do parecer da 1ª commissão de inquerito, que reconhece deputado pelo 6º districto da provincia do Maranhão o Sr. José Vianna Vaz, e são approvadas.

Achando-se presente o Sr. Vianna Vaz, presta juramento e toma assento.

ELEIÇÃO DA MESA

Corre o escrutinio e sahem eleitos:

Presidente [91 cedulas, 21 em branco] Martim Francisco 62, Lima Duarte 5, Souza Carvalho, Ribas e Portella, 1.

O Sr. Presidente agradece á Camara a prova de consideração que acaba de conferir-lhe, elegendo-o presidente.

1º vice-presidente (89 cedulas, 25 em branco). Ferreira de Moura 55, Lima Duarte 6, Vieira de Andrade 2, Ignacio Martins 1.

2º vice-presidente (82 cedulas, 27 em branco)—Lima Duarte 52, Matta Machado, Portella e Alfonso Celso Junior 1.

O Sr Lima Duarte (pela ordem) agradece cordialmente a honra que acaba de dar-lhe a Camara elegendo-o seu 2º vice-presidente; mas, não podendo exercer esse lugar, por incommodos de saude, é obrigado a pedir dispensa, que espera lhe será concedida.

Consultada a Camara, resolve negativamente.

3º vice-presidente (73 cedulas, 22 em branco)—Rodrigues Junior 44, Leopoldo Cunha 4, Ratisbona 3 e Lourenço de Albuquerque 1.

1º secretario (73 cedulas, 20 em branco) Matta Machado 48, Carvalho Rezende 4 e Affonso Celso Junior 1.

2º secretario (66 cedulas, 20 em branco)—Ribeiro de Menezes 44, Carvalho Rezende 2.

3º e 4º secretarios (62 cedulas, 24 em branco)—Leopoldo Cunha 49, Vianna Vaz 43, supplentes: Vaz de Mello 3, Vieira de Andrade, Adriano Pimentel e Carvalho Rezende 1.

Tendo-se esgotado a ordem do dia, o Sr. presidente dá a de 18 do corrente e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

— —

### ACTA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA (1º VICE PRESIDENTE)

Ao meio-dia achando se presentes 58 Srs. deputados o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimento de Luiz Augusto de Sá Godolphim e Castro, pedindo que sejam julgados validos os exames preparatorios que fez no reino de Portugal, afim de ser admittido á matricula na Faculdade de Medicina da côrte.—A' commissão de instrucção publica.

As actas das parochias de Alemquer do 2º districto do Pará e de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, do 11º de Pernambuco.—A' 1ª commissão de inquerito.

Vão a imprimir as seguintes redacções: 1ª e 5ª approvando as pensões concedidas á viuva do brigadeiro honorario Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, tenente honorario Manoel Antonio da Silva, soldado reformado Antonio José da Costa, Jacintho Pereira Pinto, Antonio José de Senna; 6ª a 8ª dando um anno de licença aos Drs. Antonio Herculano de Souza Bandeira, José Joaquim Ramos Ferreira e Antonio Francisco Correia de Araujo, e 9ª sobre o privilegio para o uso do apparelho Motor Brasileiro.

A ordem do dia para quinta-feira 23 do corrente é:

Discussão do parecer sobre o 13º districto da Bahia.

Eleição da commissão para rever o regulamento eleitoral.

1ª dita do projecto n. 22 que approva a aposentadoria do Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

1ª dita do de n. 21 que concede seis mezes de licença ao contador do Correio Geral de Pernambuco, Vicente Ferreira da Porciuncula.

1ª dita da de n. 20, dando um anno de licença ao desembargador Antonio Candido da Rocha.

A's 2 horas ou antes, discussão do projecto de resposta á falla do throno.

— —

## SENADO

### SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 31 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e dá-se por approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente.

O Sr. Godoy apresenta e pede que vá á commissão respectiva, um projecto reduzindo a 3°|ₒ o imposto sobre a exportação de café, e diminuindo 6°|ₒ nas actuaes tarifas sobre o transporte deste genero pelas estradas do ferro do Estado.

Vem á mesa e é lido o seguinte projecto:

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Os direitos de exportação geral sobre o café ficam reduzidos a 3°|ₒ.

« Art. 2.º A tarifa da estrada de ferro de Pedro II terá uma reducção de 6°|ₒ das actuaes, sobre café por tonelada metrica.—*Floriano de Godoy.* »

E' remettido á commissão respectiva.

O Sr. Cruz Machado faz ver a necessidade de completar a regulamentação da lei que fez a reforma eleitoral, approvando o regulamento com as alterações que a experiencia tem mostrado que são precisas. Para este fim propõe, na forma do art. 125 do regimento interno do Senado, que se convide a Camara dos Deputados a nomear cinco de seus membros que, reunidos a cinco senadores, constituam uma commissão mixta incumbida de estudar e propor as modificações que devam ser feitas no mesmo regulamento.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Senado convide a Camara dos Srs. Deputados para nomear uma commissão de cinco membros, que reunida á outra do Senado reveja o regulamento de 13 de agosto de 1881 que tem de ser approvado pelo corpo legislativo, e proponha outras medidas que a pratica haja demonstrado serem necessarias para a boa execução da lei de 9 de janeiro de 1881.

« Que a commissão do Senado seja de 5 membros nomeados pelo presidente do Senado. Rio, 15 de fevereiro de 1882.—*Cruz Machado.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado.

Comparecem mais alguns Srs. senadores, depois de aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão a proposta do poder executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, n. 126 de 1880, abrindo ao Ministerio do Imperio um credito supplementar para a verba—Obras—do exercicio de 1879—1880.

**O Sr. Barros Barreto** insiste na impugnação que hontem fez á emenda do nobre senador pela Bahia.

A proposta pede um credito para a verba —Obras— do orçamento do Ministerio do Imperio; a emenda do nobre senador, hontem approvada pelo Senado, passa este credito para a verba —Exercicios findos—, do orçamento do Ministerio da Fazenda.

Não concebe que o Senado possa fazer esta conversão do credito de um ministerio para o outro: a proposta foi apresentada pelo ministro do Imperio; se passar a emenda substituida que o nobre senador offereceu, quem referendará a lei? o ministro do Imperio, que fez a proposta? não, porque a verba —Exercicios findos— não é do orçamento de seu Ministerio: será então o ministro da Fazenda? mas elle não fez proposta alguma.

Ainda mais: como elevar a verba de exercicios findos do exercicio corrente, se o ministro da fazenda não pedio semelhante elevação, nem declarou que a verba decretada era insufficiente?

Por estas razões continúa a votar contra a emenda do nobre senador pela Bahia, e a favor da proposta como veio approvada pela Camara.

**O Sr. Junqueira** refutando os argumentos do nobre senador por Pernambuco, mostra a conveniencia de ser conservada a emenda que hontem offereceu e o Senado approvou. A verba —Exercicios findos—, comquanto incluida no orçamento do Ministerio da Fazenda, não é especial e privativa deste Ministerio; comprehende os serviços de todos os Ministerios.

**O Sr. Barros Barreto** cada vez mais se confirma no proposito de votar contra a emenda do nobre senador pela Bahia: a argumentação de S. Exc. o menos que prova é a desnecessidade da emenda que o nobre senador apresentou.

**O Sr. Lafayette** concorda com o nobre senador por Pernambuco na impugnação que fez da emenda do nobre senador pela Bahia.

A despeza de exercicios findos é aquella que, estando decretada no orçamento, não se realizou por insufficiencia de meios, ou porque os credores não solicitaram o pagamento dentro do exercicio. As verbas de exercicios findos, pois, presuppoem despeza autorisada por lei, que não se pagou por qualquer motivo. Ora a despeza de que se trata não está nesse caso; não foi autorisada por lei; logo, não pertence a exercicios findos.

E' evidente que a despeza necessita de approvação legislativa; esta approvação resulta da adopção da proposta do Governo, nos termos em que a Camara dos Deputados a approvou.

A emenda do nobre senador pela Bahia não póde passar.

**O Sr. Junqueira** recorda que, quando acerca de dous annos, esta proposta foi levada á Camara, estava aberto o exercicio de 1879 a 1880, que hoje está encerrado e balanceado: e, pois, se o Governo tivesse de fazer hoje esta proposta, não seria ella formulada nos mesmos termos. Do que se trata agora é de approvar despeza que o Governo mandou fazer sem para isso estar autorisado, e que presentemente, achando-se encerrado o exercicio de 1879 a 1880, não póde ser paga senão pela verba —Exercicios findos —Não comprehende que se possa abrir credito supplementar para um exercicio encerrado e que tem o seu balanço dado.

Não póde deixar, portanto, de insistir na necessidade de ser mantida a emenda que passou na 2ª discussão.

Vem á mesa a seguinte emenda:

« Supprima-se a emenda que passou em 2ª discussão.—*Barros Barreto.* »

E' lida, apoiada, posta em discussão conjunctamente.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Vota-se e é approvada a emenda do Sr. Barros Barreto.

E' adoptada a proposta tal qual veio da Camara dos Deputados para subir á sancção imperial.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, são sorteados para a deputação que o deve receber os Srs. José Bonifacio, Teixeira Junior, e Barão da Laguna, e sendo o mesmo senhor introduzido no salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa á direita do Sr. presidente.

Entra em 2ª discussão o art. 1º da proposta do poder executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, n. 147, de 1880, abrindo um credito supplementar de 23:699$146 ao Ministerio da Marinha para o exercicio de 1879—1880.

O Sr. Correia pergunta se o Governo julga que ainda é preciso o credito para o pagamento de soldos de officiaes reformados?

O Sr. Ministro da Marinha faz signal affirmativo.

**O Sr. Correia** diz que n'este caso tem lugar a discussão e vai occupar-se com a proposta.

Na sessão de 20 de setembro de 1880 foi ella lida na Camara. Pedia o governo um credito de 354:575$093, sendo....... 34:342$536 para as despezas da verba—Reformados—; 224:661$867 para as da verba—Munições de boca—; e 95:570$ para as da verba—Munições navaes—; todas do exercicio de 1879 a 1880.

A commissão de orçamento da Camara mostru a desnecessidade dos creditos pedidos para as verbas de -Munições de bocca e navaes-; e propôz a reducção do credito de 34:342$536 a 23:609$146.

Antes de proseguir, não póde o orador deixar de louvar o digno relator da commissão de orçamento, o Sr. conselheiro Eduardo de Andrade Pinto, pelo zelo com que procedeu e interesse real que mostrou em bem da fazenda publica, examinando cuidadosamente esta proposta de creditos, e reduzindo de 354 a 23 contos de réis o pedido de meios.

A argumentação da commissão foi tão procedente que o nobre ex-ministro da Marinha com toda a lealdade conformou-se com ella; a proposta foi assim emendada pela Camara; e a commissão do Senado, que tudo verificou, foi tambem de parecer que não havia necessidade alguma de conceder-se mais de 23:609$146.

Não era possivel deixar de consignar tão louvavel exemplo. Assim fossem examinados todos os pedidos de creditos.

Houve, pois, erro na organisação da proposta; não só a commissão demonstrou, quanto as duas verbas de munições de bocca e navaes que, em lugar de deficit, ellas deixavam sobra; como provou, sem possibilidade de contestação que para a verba de reformados não havia necessidade de augmentar-se 34:342$536 no credito decretado, bastando que a elevação fosse de 23:609$146.

Accresce que na mesma data em que foi apresentada a proposta foi sanccionada a lei que permitte a abertura de creditos supplementares, por acto do poder executivo, quando for de mister pagar pela verba de exercicicos findos soldos accrescidos em virtude da lei.

Demais quando a proposta foi feita corria o semestre addicional ao exercicio de 1879 a 1880; hoje a questão variou, e ella já não tem cabimento. Aquelle exercicio está encerrado e dado o seu balanço, embora provisorio: não é mais caso de credito supplementar para quaesquer de suas despezas.

E de que se trata? de pagar soldos de officiaes reformados, que deixaram de ser pagos por estar esgotada a respectiva verba. Mas para isso haverá necessidade de votar-se este credito legislativo?

Como já observou, a lei permitte que por acto do poder executivo se faça a abertura de creditos supplementares á verba de exercicios findos, quando se tiver de pagar soldos accrescidos em virtude da lei. Por que razão, pois, ficou o governo, desde que findou a sessão de 1880, até hoje sem abrir os creditos precisos para pagar o que se deve a estes officiaes reformados? Alguns d'elles até já não existem, e suas familias têm estado privadas desses recursos. O governo devia ter tomado as providencias para que a lei o autorisou.

Abertas as Camaras e emquanto ellas trabalharem não póde mais o governo decretar esse credito supplementar; e desde que o nobre ministro declarou que este credito ainda é preciso, não haverá remedio se não approval-o. apezar de todas as irregularidades apontadas. Ainda se lhe afigura, porém, que o Senado podia deixar de approvar esta proposta, sem negar ao governo os meios de pagar o que deve aos reformados.

**O Sr. Ministro da Marinha** julga menos justas as censuras feitas pelo nobre senador. Quando o nobre ex-ministro da marinha, em 20 de setembro de 1880, apresentou esta proposta, baseou-se nas informações vindas das provincias, pelas quaes devia-se suspeitar da existencia de um deficit nas tres verbas para que pedia augmento; e S. Exc. escrupuloso como é, entendeu dever pedir o credito que então parecia necessario.

Posteriormente chegaram informações mais precisas, mais completas, e viu-se que duas das verbas podiam supportar todas as despezas a fazer, e que para a outra a quantia precisa era menos do que a pedida. O nobre ex-ministro entendeu-se com a commissão de orçamento, e de accordo com S. Exc. propoz ella a emenda que a Camara approvou e hoje pende da decisão do Senado Não houve, pois, desaccordo entre a mesma commissão e o nobre ex-ministro, que em tudo isto não fez mais do que mostrar quanto foi escrupuloso e firme no proposito de não exceder as verbas de despeza decretadas.

Do balanço provisorio vê-se que o deficit, na verba reformados, é de 11:000$ mas o balanço definitivo mostrará que a deficiencia foi maior.

Para occorrer a este pagamento entende o nobre Senador que o governo poderá recorrer á verba—Exercicios findos.—abrindo, se fosse preciso, qualquer credito supplementar de conformidade com as disposições da lei que citou. Mas a proposta estava apresentada, e o governo está persuadido de que é mais regular a approvação da mesma proposta pelo poder legislativo.

Não havendo mais quem peça a palavra fica encerrada a discussão.

Segue-se 2ª discussão do art. 2º da mesma proposta, e fica encerrada a discussão por não haver tambem quem peça a palavra.

Retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Procede-se á votação e são successivamente approvados os arts. 1º e 2º.

E' a proposta adoptada para passar a 3ª discussão.

O Sr. Meira de Vasconcellos requer verbalmente dispensa de intersticio para que a proposta entre logo em discussão na proxima sessão.

Consultado o Senado, resolve pela affirmatina.

Seguem-se successivamente em 2ª discussão e são sem debate approvadas para passar á 3ª, as proposições da Camara dos Deputados ns. 2, 3 e 4 do corrente anno, relativas aos estudantes Antonio Lopes da Costa Moreira, José Pereira da Graça Aranha, Manoel Pedro Vilaboim.

O Sr. Leão Velloso requer verbalmente dispensa de intersticio para que as referidas proposições entrem em 3ª discussão na proxima sessão.

Consultado o Senador consente na dispensa pedida.

Tendo o Senado de occupar-se com os trabalhos de commissões que estavam dados para a ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia 16, e levanta a sessão.

— —

### SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã faz-se a chamada e achando-se presentes 33 Srs. senadores, o Sr presidente abre a sessão.

Lê-se e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Ministerio da Guerra, de 13 do corrente mez, remettendo o autographo sanccionado da resolução da Assembléa Geral, que autorisa o Governo a mandar admittir á matricula na Escola Militar o capitão commandante da companhia de infantaria da provincia do Espirito-Santo, Antonio Carlos da Silva Piragibe, dispensando-se-lhe para esse fim a idade exigida no regulamento da mesma escola.—Ao archivo, communicando-se á outra Camara.

*Continuar-se-ha*

---

# FOLHETIM

# A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

**PRIMEIRA PARTE**

**A BRUXA DAS CABANAS**

(Continuação do n. 48)

XXI

**Onde vais?**

O sol estava prestes a esconder-se.

De subito a formosa rapariga ouvio o ruido produzido pelo trote de um cavallo, que se approximava rapidamente. Sem saber a razão porque, o coração começou a pulsar-lhe com violencia. Logo depois, atravez das arvores, avistou o cavallo e o cavalleiro.

Reconheceu Henrique de Manoise.

O cavallo afrouxou então um pouco a marcha, e avançou o passo até junto de Suzanna. No lugar, em que parou, o cavalleiro ficou illuminado pelos raios obliquos do sol poente, os quaes tocavam tambem na cabeça da filha da infeliz Gervazia.

Suzanna estremeceu. Lembrava-se de que no dia da morte de sua mãi, vira o barão de Manoise tambem no meio dos raios do sol no ocaso.

O mancebo inclinou-se sobre o pescoço do cavallo, e deixou cahir dos labios as seguintes palavras:

— Esta noite, ás dez horas, esperal-a-hei na margem do rio Vrille, junto da ponte de Marangue.

Suzanna lançou em redor de si um olhar assustado; estava porém sósinha, ninguem podia ter ouvido o que Henrique de Manoise dissera.

Os dous amantes trocaram um olhar rapido e mysterioso. Em seguida o cavalleiro picou de esporas, e o cavallo partio a galope, desapparecendo por entre os troncos ao cabo de um momento.

Suzanna dobrou a costura e entrou em casa. O sol acabava de desapparecer no horisonte.

Agora estava levemente tremula; mas nos clarões sombrios, que os seus olhos despediam, brilhava uma resolução energica e inabalavel.

Era aquella a hora da refeição; mas Suzanna não pensou em comer.

A's nove horas da noite lançou sobre si o seu melhor vestido, e prendeu com um laço de fita os seus cabellos magnificos.

Antes de partir, deu uma volta em redor da casa e parou em face da cama, onde Georgina dormia no tempo em que sua mãi vivia ainda.

Nos seus movimentos havia uma certa expressão sacudida, que denotava uns restos de hesitação. Os olhos humedeceram-se-lhe.

Ouvio uma voz interior que lhe bradava:

— Onde vais? que destino vai ser o teu, Suzanna?...

Mas logo em seguida julgou ouvir uma outra voz responder:

— Vou para a luz... para a realisação dos sonhos de futuro!

E afastou-se resolutamente da cama, murmurando:

— Assim é preciso! cumpra-se o meu destino!

E, lançando um chaile sobre os hombros, tomou na mão um pequeno cesto de verga. Sahio em seguida de casa, tornou a cerrar a porta sem barulho, deixando a chave na fechadura, e começou a caminhar com passos rapidos ao longo de um estreito carreiro, que descia para o rio.

Na margem do rio, a vinte passos de distancia da ponte, achou-se em face do barão de Manoise.

— Ah! lhe disse elle em voz baixa, estreitando-a de encontro ao coração, (vou emfim dar-te a prova do meu amor! Minha querida Suzanna: verás como hei de adorar-te.... Desejo proporcionar-te uma verdadeira existencia de rainha.

Esta ultima palavra fez estremecer Suzanna. O mancebo porém não adivinhou a causa real d'aquella commoção. Transportado de jubilo, embriagado de amor, apertou-a mais ainda de encontro ao peito, cobrindo-lhe a testa e os olhos de beijos abrazados.

Suzanna fugio-lhe subitamente dos braços, e recuando um passo murmurou com susto:

— Silencio! acabo de ouvir ruido.

— O que foi que ouviste?

— Não sei. Talvez se approxime alguem.

— Estou aqui ha mais de um quarto de hora, e asseverc-te que não vi ninguem. De mais... que é o que receias, Suzanna?

— Nada; mas não quero que se saiba...

— Vou tranquillisar-te. Para que lado ouviste ruido?

— Alli.... no meio d'aquelles arbustos.

O mancebo avançou para o ponto indicado, e procedeu a uma rigorosa busca.

— Foi illusão tua, minha querida Suzanna, disse elle por fim voltando para junto d'ella.

— Hum! tenho excellente ouvido... replicou Suzanna abanando a cabeça.

— Talvez alguma ave nocturna que se achava alli...

— Sim, talvez... é possivel, murmurou ella.

Seguidamente apontou para o rio, cujas aguas corriam a poucos passos de distancia, e disse:

— Quero que a gente de Marangue amanhã se convença de que morri afogada.

— Suzanna: não comprehendo bem a tua intenção...

— Senhor barão de Manoise, replicou ella em tom breve: a partir d'este momento, Suzanna Vernier deixou de existir.

E, abrindo o cesto, dentro do qual se achava uma touca de tulle preto, um avental e um par de sapatos, dispersou estes objectos por sobre a margem do rio. Em seguida lançou o cesto para o redemoinho das aguas, e atirou com o chaile, que tinha sobre os hombros, para as folhas de espadana, que vegetavam á flôr do rio.

— Prompto, disse ella por fim.

O mancebo offereceu-lhe o braço. Suzanna aceitou-o sem hesitar, e ambos se dirigiram para a ponte, que atravessaram rapidamente. A pequena distancia d'aquelle ponto estacionava na estrada uma carruagem que os esperava, e junto da qual chegaram em poucos momentos. Suzanna tomou lugar na carruagem, e o mancebo assentou-se ao lado d'ella.

O cocheiro fustigou vigorosamente os cavallos, e o carro rodou rapidamente na direcção de Meziéres.

Precisamente no momento em que a carruagem partia, um vulto humano appareceu junto da ponte de Marangue.

Era Manette Biron.

— Se a partir d'este momento, murmurou ella com voz surda, Suzanna Vernier deixa de existir, que nome usará ella amanhã?

No dia seguinte de manhã, na occasião em que as visinhas de Suzanna notavam o desapparecimento d'esta, dous homens da povoação encontravam na margem do rio Vrille uma touca, um avental e uns sapatos, que reconheceu pertenciam á formosa filha de Gervazia. Tiraram tambem da agua um chaile de lã preta, que estava seguro em umas ramagens. Aquelles objectos, levados para a povoação, onde por todos foram vistos, constituiam uma terrivel revelação. Ninguem duvidou de que Suzanna se tivesse lançado ao rio.

— Desde a morte de sua mãi, dizia-se em todos os grupos, a pobre rapariga nunca pôde consolar-se. Via-se que não havia nada que a distrahisse; nunca um sorriso lhe descerrava os labios. Adivinhava-se facilmente, que trazia na cabeça uma idéa fixa. E' evidente que a pobre rapariga pensava no suicidio desde o dia, em que sua mãi fallecera...

Alguns homens, armados de grandes ganchos, revolveram o leito do rio sem poderem encontrar o cadaver. Fizeram porém uma descoberta, que pareceu muito importante; a meia legua pouco mais ou menos de distancia da ponte de Marangue, encontraram na agua o cesto de Suzanna, que ficara prezo nas raizes fluctuantes de um velho salgueiro.

Depois de tres dias de investigações inuteis, os homens desanimaram, e abandonaram aquelles trabalhos.

Suppoz-se então que o corpo da filha de Gervazia, arrastado de certo pela rapidez da corrente, fôra impellido para uma das excavações subterraneas, que existem, mais do que em muitos outros, no rio Vrille.

Com uma palavra poderia Manette Biron rasgar o véo, que encobria aquelle mysterioso caso; mas não quiz.

E até mesmo se mostrou insensivel ante as lagrimas e o horrivel desespero de Georgina.

A bruxa das Cabanas tinha suas razões para não dizer o que sabia.

XXVII

**Georgina**

Seja-me permittido transpor um espaço de seis annos, a contar desde a época em que Suzanna Vernier desappareceu de Marangue, fazendo suppôr que puzera fim aos seus dias lançando-se no rio Vrille.

Durante esses seis annos, a bruxa affastara-se muitas vezes das Cabanas. As suas mais curtas ausencias nunca duravam menos de um mez. Poderia dar-se-lhe o nome de grande viajante, pois visitara successivamente todas as cidades principaes do continente europeu.

Conforme ella propria dissera ás mulheres de Marangue, Manette Biron procurava vestigios da passagem de uma mulher e de uma criança! E todos os seus trabalho haviam sido inuteis: os vestigios tinham-se apagado, e ninguem pudera fornecer-lhe o mais leve indicio acerca de Virginia Vermont e do seu filho.

Mas a velha Manette não perdia a esperança; armara-se com uma paciencia resignada, que nenhuma decepção poderia destruir ou enfraquecer.

De mais a mais, gozava sempre de uma saúde excellente, conservava a sua actividade e extraordinario vigor, a despeito da sua apparencia enfezada. Dir-se-hia que não passavam para ella os annos.

Thomaz, o rico, havia continuado a permanecer nas Ambrettes. Manette Biron tivera em mente confiar-lhe a exploração do casal da Alfarrobeira, que era o mais importante do dominio de Salerno; mas como Jorge Raynal, a quem tencionava incumbir a administração das Ambrettes, partira para se fazer soldado, renunciara ao seu projecto.

Georgina completara deseseis annos. A natureza cumpria para com ella todas as suas promessas, accumulando-a de dons. A sua formosura era menos deslumbrante do que a de sua irmã, mas nem por isso deixava de ser muito notavel.

Os seus cabellos abundantes e de um comprimento magnifico eram louros como o ouro. Exactamente como Suzanna, tinha os olhos azues, mas um pouco mais claros, e se o seu olhar não tinha o mesmo poder, possuia uma expressão melancholica e meditativa, que encantava de um modo irresistivel. Tinha uma bôcca deliciosa, a testa espaçosa, e as faces da côr da rosa.

*(Continuar-se-ha)*

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO